

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS
MPT

MASA MPT 2024

SECRETARIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL GPGT
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL MPT 2019-2024

Portaria 2391/2023



<https://www.pexels.com/pt-br/foto/plantador-de-lampadas-claras-em-grey-rock-1108572/>



Procurador-Geral do Trabalho

José de Lima Ramos Pereira

Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

Maria Aparecida Gugel

Diretor-Geral

Gláucio Araújo de Oliveira

Secretária de Gestão Socioambiental do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho

Cynthia Maria Simões Lopes

Secretária Adjunta de Gestão Socioambiental do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho

Teresa Cristina D'Almeida Basteiro

Assessora da Secretaria de Gestão Socioambiental GPGT

Patrícia Rambo



Brasília, 10 de abril de 2025

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. METODOLOGIA.....	4
3. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	5
3.1 COMISSÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL	6
3.2 CONSUMO DE PAPEL	9
3.2.1. IMPRESSÕES.....	13
3.3 CONSUMO DE PLÁSTICOS	16
3.3.1 COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA E CAFÉ	18
3.4 CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	22
3.5 GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	25
3.5.1 PROGRAMA DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA	25
3.6. CAPACITAÇÕES EM GESTÃO AMBIENTAL	29
3.6.1 CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO.....	31
3.7 CONSUMO DE ÁGUA.....	34
3.8. MOBILIDADE URBANA.....	38
3.9. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	42
3.10 QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO – QVT	45
3.10.1. SAÚDE – LICENÇAS MÉDICAS.....	46
3.11 GESTÃO DE TI VERDE.....	48
4. CONCLUSÃO	50

1. APRESENTAÇÃO

A décima sexta edição do Relatório de Monitoramento das Ações Socioambientais - MASA - foi elaborada com base nos resultados obtidos, por meio da Pesquisa Anual de Monitoramento das Ações Socioambientais – ano base 2024 – MASA 2024, e tem por objetivo dar publicidade às atividades da Gestão Sustentável no âmbito do Ministério Público do Trabalho – MPT.

A análise dos dados fornecidos permite o acompanhamento das práticas socioambientais adotadas, além de identificar novos procedimentos que possam contribuir para a promoção, controle e responsabilidade social e ambiental no MPT.

A consolidação dos dados informados pelas Unidades Administrativas oferece suporte para a análise dos quantitativos exibidos neste relatório, contendo as estatísticas do exercício anterior. A partir dessa comparação, é possível acompanhar as medidas de sustentabilidade adotadas e permitir a avaliação do grau de compromisso do MPT nas ações de proteção ao meio ambiente.

2. METODOLOGIA

O levantamento de dados da Pesquisa Anual de Monitoramento das Ações Socioambientais – MASA 2024, referente ao exercício de 2024 do MPT, foi realizado pelo método censitário. A Procuradoria Geral do Trabalho - PGT - e as vinte e quatro Procuradorias Regionais do Trabalho – PRTs - são as Unidades Administrativas elementares da pesquisa. Os dados das Procuradorias do Trabalho nos Municípios (PTMs) foram somados aos das PRTs às quais estão vinculadas.

A coleta dos dados foi feita por meio de planilhas disponibilizadas na Rede MPT: (H:\MASA MPT 2024), preenchidas diretamente pelas Unidades Administrativas, baseada no Plano Logístico Sustentável MPT 2019/2024 - Portaria nº 2391.2023, que traz indicadores de desempenho, em conformidade com as iniciativas realizadas pelas Unidades Regionais e respectiva Comissão Regional de Gestão Socioambiental.

As instruções para preenchimento da pesquisa foram encaminhadas, pela Secretaria de Gestão Socioambiental, ao Procurador-Geral do Trabalho e aos Procuradores(as)- Chefes das Unidades Administrativas Regionais, por meio do Ofício Circular nº 291.2024– SGSA GPGT/MPT, PGEA 20.02.0001.0007443/2024-20, e, ainda, para o conhecimento dos(as) Diretores(as) Regionais e membros(as) das Comissões Socioambientais, as respostas fornecidas pelas UA foram consolidadas pela Secretaria

de Gestão Socioambiental GPGT com respectiva análise estatística e produção de gráficos para a elaboração do presente relatório.

Para a elaboração da pesquisa MASA 2024 utilizou-se, como ferramenta, o software Microsoft Excel, disponibilizada na Rede MPT para todas as Unidades Administrativas. A pesquisa foi dividida em treze blocos:

- A Identificação da Unidade;
- B Integrantes;
- C Comissão de gestão socioambiental;
- D Consumo de energia elétrica;
- E Consumo de água;
- F Consumo de papel;
- G Consumo de plásticos (copos descartáveis);
- H Mobilidade urbana (veículos);
- I Gerenciamento de resíduos sólidos;
- J Campanhas de Sensibilização e Capacitações;
- K Licitações e contratações sustentáveis;
- L Gestão de TI VERDE;
- M Qualidade de Vida no Trabalho - QVT

Após o preenchimento das respostas, diretamente pelas UAs, os dados foram reunidos em arquivo compilado, permitindo a análise das informações fornecidas e a elaboração de estatísticas, tabelas e gráficos, que retratam o cenário atual do MPT com foco nas diretrizes do Programa MPT Socioambiental, alinhando-se à Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P - e com o Plano de Logística Sustentável MPT 2019/2024.

<https://intranet.mpt.mp.br/pgt/comissoes-tematicas/gestao-socioambiental/planode-logistica-sustentavel-pls-mpt-2019-2022>

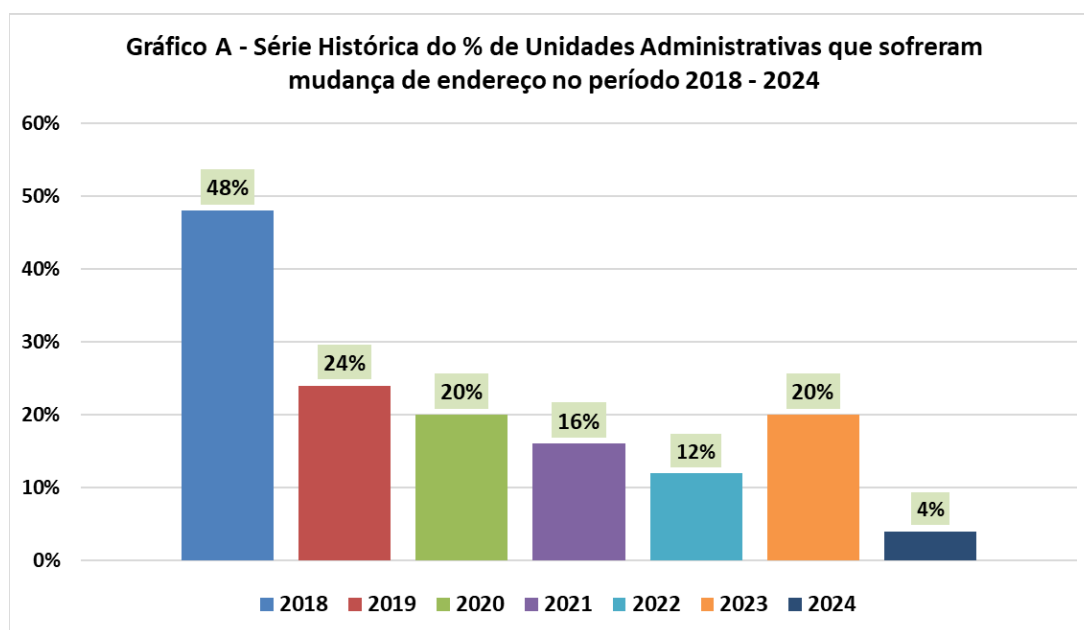
3. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

As Unidades Administrativas do MPT que responderam à pesquisa ano-base 2024, permitiram a realização de um diagnóstico das ações socioambientais da Instituição, tal como se deu nos exercícios de 2018 a 2023.

Ressalta-se que no ano de 2018, 48% (quarenta e oito por cento) das Unidades Administrativas responderam que sofreram mudança de endereço. Em 2019, apenas 6 (seis) Unidades informaram ter sofrido alteração de endereço, o que corresponde à 24% (vinte e quatro por cento) do total de Unidades do MPT. No ano de 2020, a

pesquisa apurou que 5 (cinco) Unidades sofreram mudança de endereço, o que corresponde à 20% (vinte por cento) do total de Unidades Administrativas, sendo elas: PRTs 3ª, 4ª, 8ª, 10ª e 19ª Regiões. A pesquisa ano base 2021 constatou que 16% das Unidades sofreram, igualmente, mudança de endereço, sendo elas: PRTs 3ª, 8ª, 10ª e 15ª Regiões, e, no ano de 2022 verificou-se que 3 (três) Unidades informaram ter havido mudança de endereço: 3ª, 10ª e 15ª Regiões, o que representa 12% das Unidades Administrativas do MPT. Em 2023, constatou-se que 5 (cinco) Unidades informaram ter sofrido mudança de endereço, foram elas: PRT 1ª, 3ª, 12ª e 21ª e 22ª Regiões, o que representa 20% das Unidades Administrativas. A pesquisa MASA 2024 apurou que apenas 1(uma) Unidade realizou mudança de endereço, o que representa 4%.

A seguir, gráfico "A" que representação da série histórica no período 2018 – 2024.



3.1 COMISSÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Abaixo se encontram a cronologia e a descrição das Portarias e normas que estabelecem as ações no âmbito da Gestão Socioambiental do MPT.

- I. A **Portaria nº 2184.2023** constituído pela **Portaria nº 1157.2022** que instituiu o Grupo de Trabalho Multidisciplinar de Gestão Socioambiental, denominado GT Socioambiental (Gestão A3P).

- II. A **Portaria nº 2391.2023** prorrogou a vigência do Plano de Logística Sustentável – PLS até o dia até 31/12/2024. – PGEA 20.02.0001.0011592/2023-35
- III. A **Portaria nº 1051.2021** dispôs sobre a alteração da **Portaria nº 1157/2020** que instituiu o Grupo de Trabalho Multidisciplinar de Gestão Socioambiental, denominado GT Socioambiental (Gestão A3P).
- IV. A **Portaria nº 1157 de 02 Agosto de 2020** constituiu o Grupo de Trabalho Multidisciplinar de Gestão Socioambiental, denominado GT Socioambiental (Gestão A3P), para implementação do Plano Logístico Sustentável (PLS) do Ministério Público do Trabalho 2019/2022 e da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) 2020-2025, de modo a promover, conscientizar e melhorar o controle dos indicadores sustentáveis relacionados às ações descritas no PLS do MPT, com observância das diretrizes estabelecidas na A3P e no Programa MPT Socioambiental.
- V. A **Portaria nº 770 de 18 de maio de 2020** dispõe sobre a designação da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho, Teresa Cristina D'Almeida Basteiro, para o encargo de Secretária Adjunta de Gestão Socioambiental do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho.
- VI. A **Portaria nº 50 de 20 de janeiro de 2020** alterou a denominação da Assessoria de Gestão Socioambiental do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho para Secretaria de Gestão Socioambiental do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho com o reposicionamento entre as demais Secretarias.
- VII. A **Portaria nº 1.784, de 25 de outubro de 2019**, em seu artigo 1º, designou a Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho, Cynthia Maria Simões Lopes, para o encargo de Assessora ou Secretária de Gestão Socioambiental do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho.
- VIII. A **Portaria nº 800/2019** dispôs sobre a alteração da **Portaria PGT nº 531/2014** que instituiu o Programa MP Socioambiental.
- IX. A **Portaria nº 386, de 8 de junho de 2016**, alterou os artigos 3º, 4º e 5º, da Portaria nº 531/2014, conforme Recomendação do Procurador-Geral do Trabalho.
- X. A **Portaria nº 563, de 3 de dezembro de 2010** estabeleceu que as Comissões de Gestão Socioambiental da PGT e das PRTs devem elaborar e publicar seus respectivos regimentos internos, contemplando a composição, atribuição e funcionamento das respectivas Comissões.

Constatou-se, por meio das respostas à Pesquisa Anual, que 100% (cem por cento) das Unidades Administrativas do MPT já constituíram as Comissões de Gestão Socioambiental.

Dezoito (18) Unidades Administrativas informaram possuir Regimento Interno de funcionamento das Comissões em 2024, sendo elas: a PGT e as PRTs 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 12ª, 13ª, 14ª, 16ª, 17ª, 20ª, e 23ª e 24ª Regiões, o que corresponde a 68% (sessenta e oito por cento) das Unidades.

A pesquisa demonstrou que 60% (sessenta por cento) das Unidades Administrativas do MPT já possuem os respectivos Planos de Trabalho Sustentável Bianual 2021/2023 -PTS, baseados no PLS MPT – Plano de Logística Sustentável MPT 2019/2024.

Conforme demonstrado no Gráfico 1, indicado abaixo, faz-se necessário que as Unidades Administrativas que ainda não possuem seu Regimento Interno de funcionamento da Comissão de Gestão Socioambiental, e alinhamento do Plano de Trabalho Sustentável Bianual, bem assim o Relatório Anual MASA **Regional**, adotem medidas urgentes, objetivando cumprir as determinações da Portaria 531/2014.

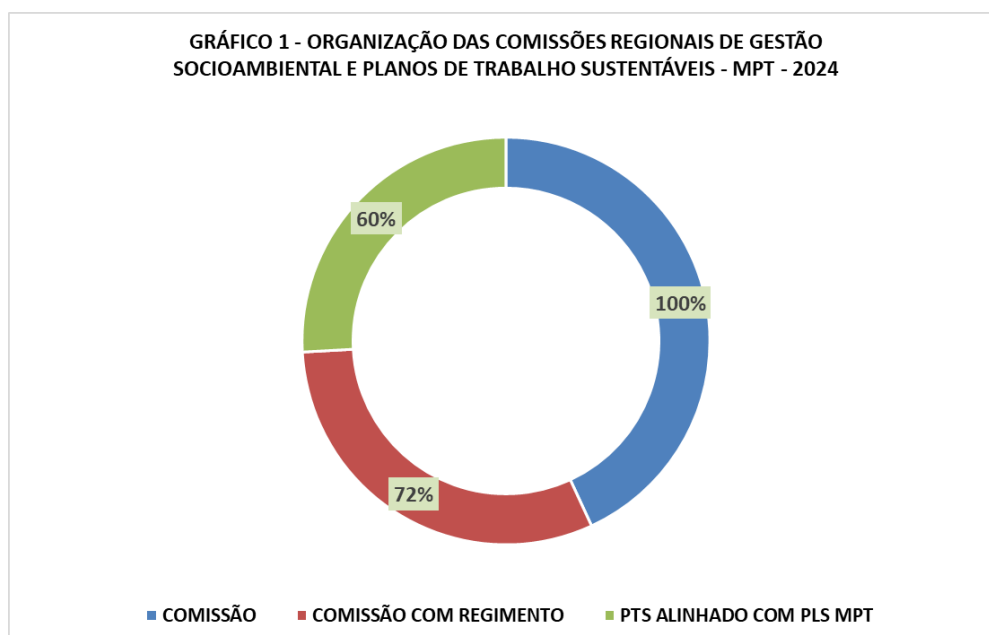


GRÁFICO 1 – ORGANIZAÇÃO DAS COMISSÕES DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL MPT 2024

A pesquisa MASA 2024 também apurou o percentual de Unidades Administrativas que elaboraram seus respectivos Relatórios Anuais de Monitoramento das Ações Socioambientais, conforme demonstra o Gráfico 1 A:

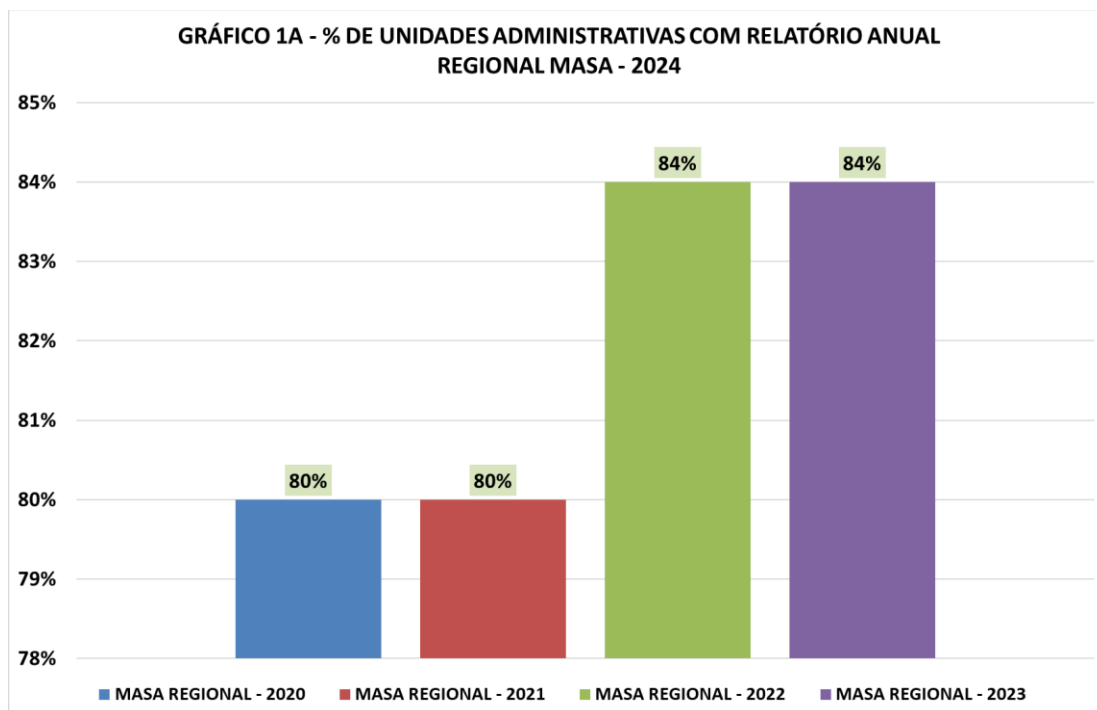


GRÁFICO 1A – UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM RELATÓRIO ANUAL REGIONAL MASA – MONITORAMENTO DAS AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

3.2 CONSUMO DE PAPEL

O consumo de papel é um dos focos das ações socioambientais desenvolvidas no MPT, desde o início do Programa MPT Socioambiental, em cumprimento à Agenda A3P e do PLS MPT 2019/2024. O uso de papel de forma responsável proporciona a redução da poluição do ar, do consumo de água e de energia elétrica.

Conforme descrito no Plano de Logística Sustentável MPT 2019/2024, um dos objetivos é, justamente, a redução do consumo de papel reciclado e não reciclado, bem como as respectivas despesas orçamentárias e financeiras, evitando-se o desperdício. As metas devem ser alcançadas até dezembro/2024, segundo os indicadores abaixo descritos:

- a) Reduzir em 70% (setenta por cento) o consumo total de papel *per capita* em comparação ao ano de 2018;
 - **Indicador: Consumo per capita de papel no exercício.**
- b) Reduzir em 50% (cinquenta por cento) o consumo de papel clorado/não reciclado e, quando da utilização de papel, dar preferência ao papel reciclado;
 - **Indicador: Consumo per capita de papel não reciclado no exercício.**
- c) Reduzir o impacto ambiental de impressões a partir da adoção de ilhas de impressão;
 - **Indicador: N° de impressões per capita.**

Conforme a pesquisa anual de Monitoramento das Ações Socioambientais MASA, o consumo de papel total nas Unidades Administrativas do MPT, em 2024, foi de **3545** resmas.

Observando-se, portanto, os resultados da pesquisa, houve retração da ordem de 12% (doze por cento) em relação ao ano de 2023, quando foram consumidas 4044 resmas.

Da análise de dados do ano de 2024 constatou-se que o quantitativo de papel reciclado utilizado foi de **945** resmas enquanto o de papel não reciclado foi de **2.600** resmas, significando que o consumo de papel reciclado foi de apenas, 27% (vinte e sete por cento) do total de papel consumido no período, enquanto o consumo de papel não reciclado corresponde 73% (setenta e três por cento) do total de papel consumido, conforme demonstra o Gráfico 2, a seguir:

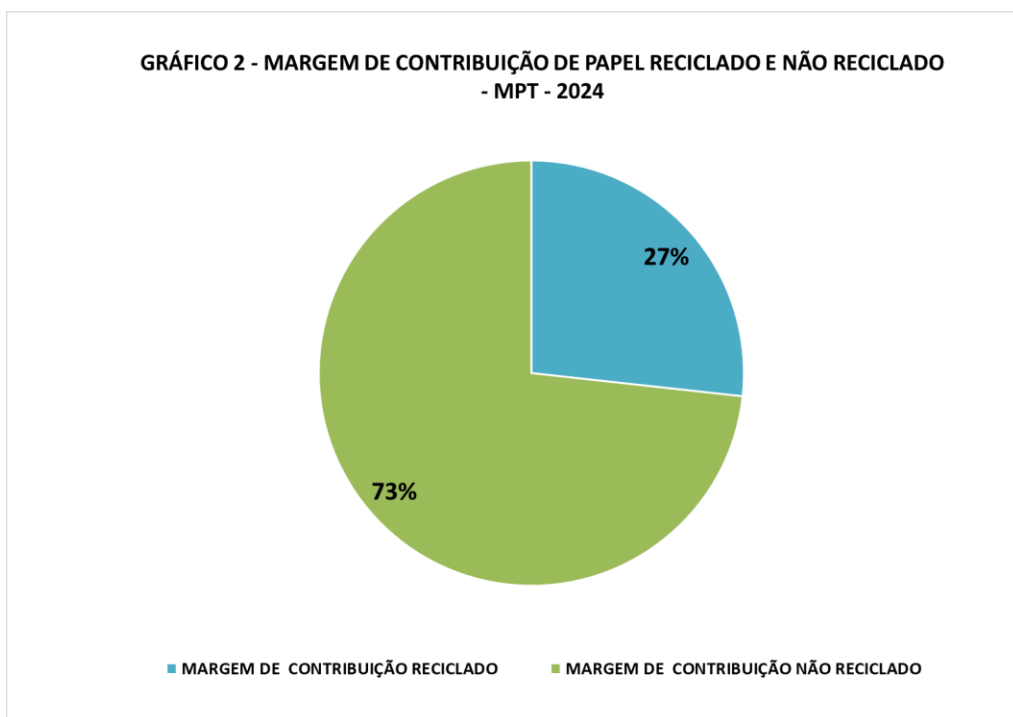


GRÁFICO 2 – CONSUMO DE PAPEL RECICLADO E NÃO RECICLADO MPT 2023

Conforme os dados colhidos na pesquisa MASA 2024, as Unidades Administrativas que não utilizam papel reciclado são: PRT1ª, 2ª, 5ª, 9ª, 12ª, 13ª, 18ª, 19ª, 21ª e 23ª Regiões.

Apurou-se, ainda, que a PRTs 8ª e 20ª fazem uso exclusivo de papel reciclado, grande exemplo a ser seguido pelas demais Unidades.

O Gráfico 3 exibe o consumo total de papel per capita por Unidade Administrativa no ano de 2024, demonstrando ainda a relação de entre consumo e número de integrantes da Unidade Administrativa.

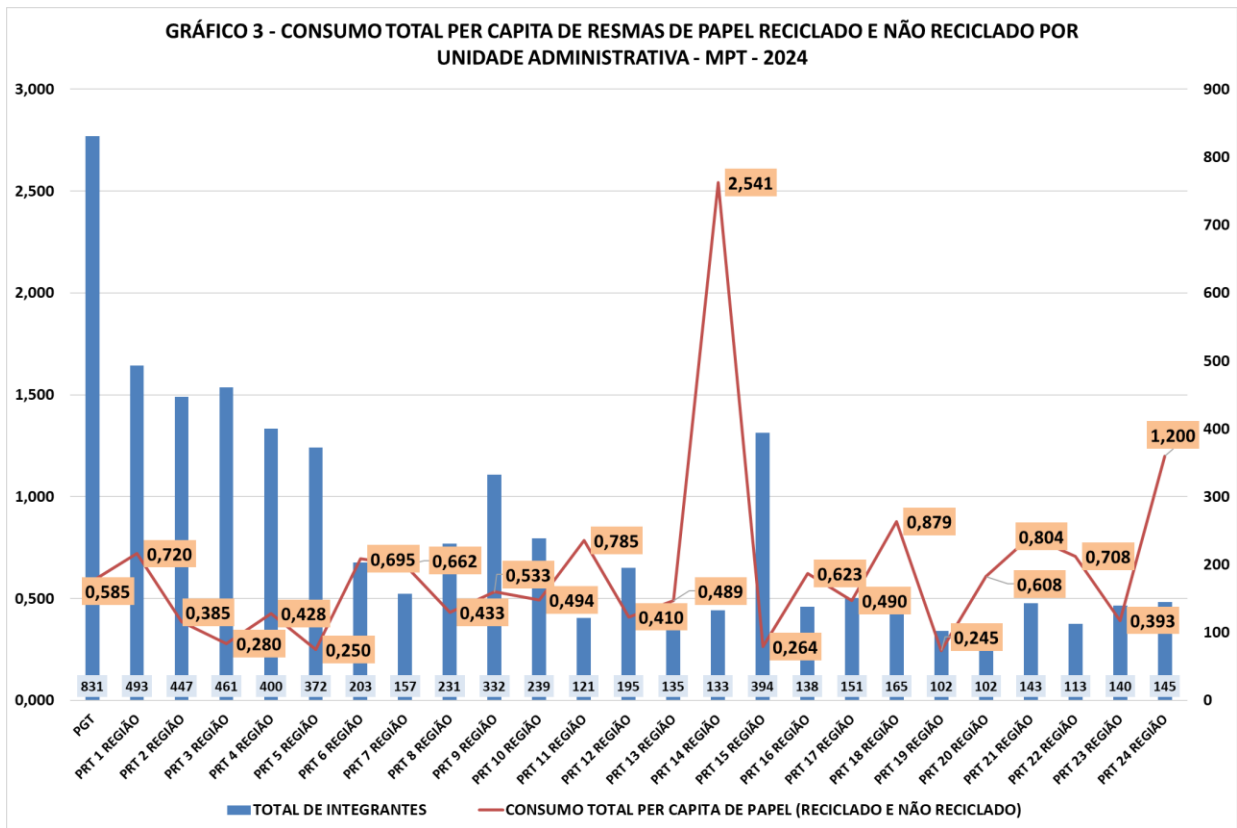


GRÁFICO 3 – CONSUMO TOTAL DE PAPEL PER CAPITA MPT 2024

O total de usuários em cada Unidade Administrativa é identificado na base das colunas azuis permitindo a comparação com a quantidade de papel consumida per capita indicado pela linha laranja.

Ressalta-se que se trata de relatório parcial, uma vez que podem faltar dados de dezembro.

O Gráfico 4 reflete o consumo de papel per capita de 2018 a 2024 concluindo-se que, no ano de 2019, ocorreu retração no consumo per capita em cerca de 29% (vinte e nove por cento) quando comparado ao ano de 2018, apontando, igualmente, para uma retração expressiva, em 2020, da ordem de 67% (sessenta e sete por cento) comparado ao ano de 2019. Conforme a pesquisa anual, em 2021, houve, ainda, redução da ordem de 39% (trinta e nove por cento) quando comparado ao ano de 2020 e, em 2022, com a retomada dos trabalhos presenciais ocorreu expansão da ordem de 96% (noventa e seis por cento) no consumo de papel per capita 0,52 resmas, comparando-se com o ano de 2021, já em 2023 o consumo per capita de papel registrou 0,64 resmas, demonstrando uma variação acumulada do consumo per capita, quando comparado com o ano de 2018, de retração da ordem de 66% (sessenta e seis por cento). A pesquisa MASA 2024 apurou que houve retração de 13%

(doze por cento) no consumo de papel total no Órgão quando comparado ao ano de 2023 e retração de 70% (setenta por cento) quando comparado com os parâmetros do PLS MPT 2019/2024, no ano de 2018.

Em ampla análise houve uma redução significativa do consumo de papel na Instituição, demonstrando que as campanhas de conscientização aliadas ao uso de tecnologias garantiram essa redução e comprovam a busca do MPT para uma gestão sustentável.

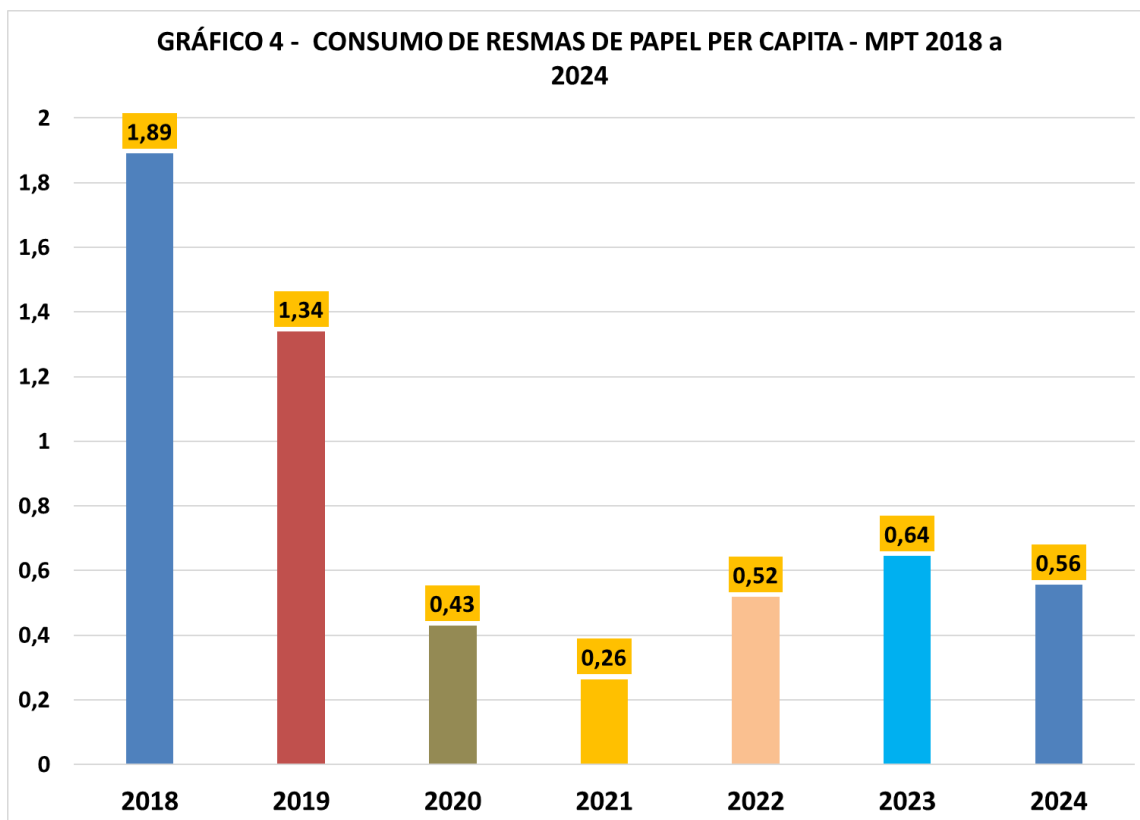


GRÁFICO 4 – SÉRIE HISTÓRICA DE CONSUMO TOTAL DE PAPEL PER CAPITA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA – MPT – 2018 – 2024

O Gráfico 5 demonstra as ações desenvolvidas para redução do consumo de papel no MPT cujos percentuais representam a execução das ações dentro das Unidades Administrativas.

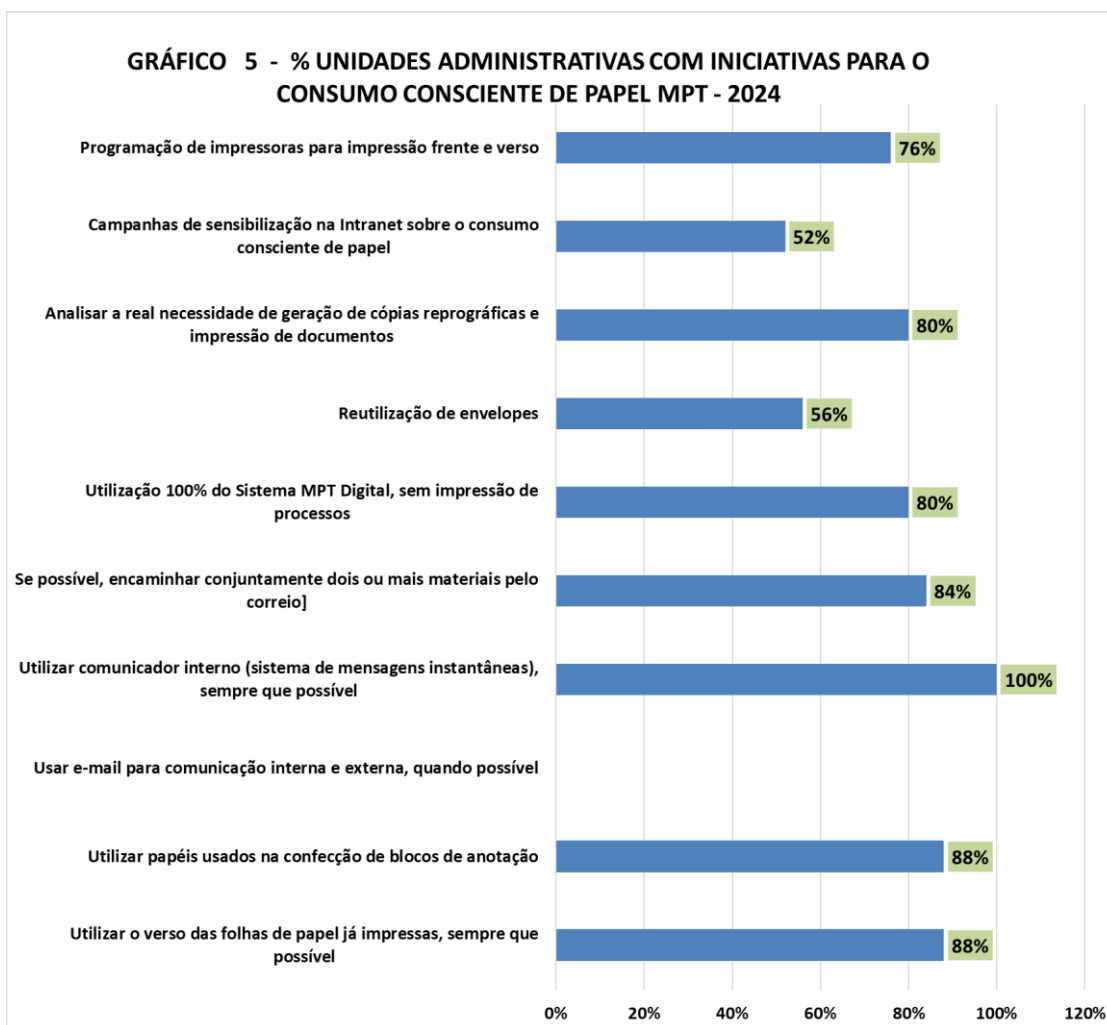


GRÁFICO 5 – % DE ADOÇÃO DE INICIATIVAS PARA O CONSUMO CONSCIENTE DE PAPEL NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MPT 2024

3.2.1. IMPRESSÕES

O Gráfico 6, a seguir, demonstra a relação de impressões *per capita* em cada uma das Unidades Administrativas do MPT.

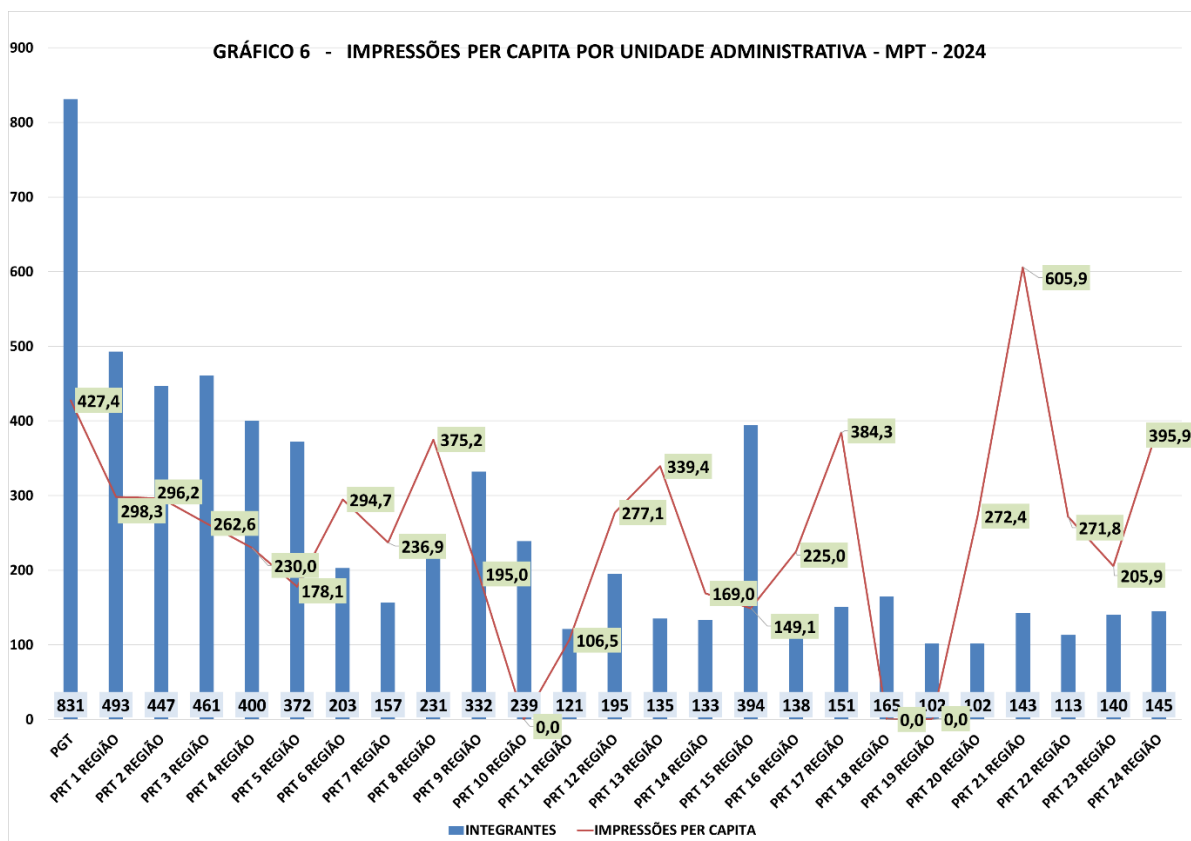


GRÁFICO 6 - IMPRESSÕES PER CAPITA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA – MPT – 2024

No Gráfico 7, podemos observar a série histórica de impressões per capita no MPT de 2019 ao ano de 2024. Este dado compreende apenas as impressões realizadas nas impressoras coletivas instaladas nas Unidades Administrativas. A pesquisa apurou, até o momento, que o número total de impressões foi de **1.618.827** (um milhão, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e sete) impressões no MPT.

Observou-se que houve expansão de 18% em relação ao ano anterior e ainda, retração acumulada de 64% em relação ao ano de 2019, quando o consumo per capita era de 713 impressões.

Ressaltando que este resultado é parcial, visto que 3(três) Unidades ainda não responderam a este quesito: PRTs 10ª, 18ª e 19ª Regiões.

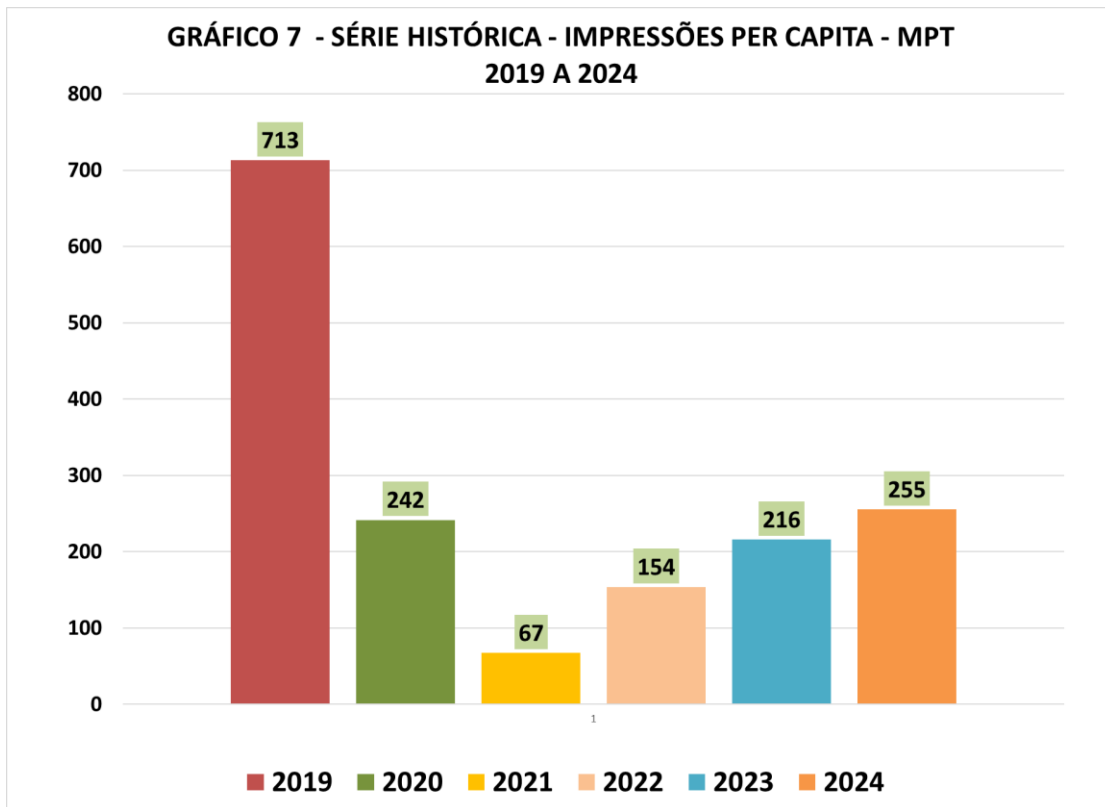


GRÁFICO 7 – SÉRIE HISTÓRICA - CONSUMO DE PAPEL PER CAPITA 2019 – 2024 MPT – 2024

3.3 CONSUMO DE PLÁSTICOS

A forma como a água potável para ingestão tem sido disponibilizada nas Unidades Administrativas foi fundamental para que fosse possível analisar a geração de resíduos como garrações plásticos, garrafas pet e copos descartáveis. Desta forma, deve-se enfatizar que a disponibilização de água potável adequada ao consumo, proveniente de rede geral de distribuição e filtrada em purificadores de águas próprios, é a maneira mais econômica e sustentável. Para melhor elucidar os dados correspondentes ao que foi apurado no ano de 2023, destaca-se o Gráfico 8:

GRÁFICO 8 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - MPT - 2024

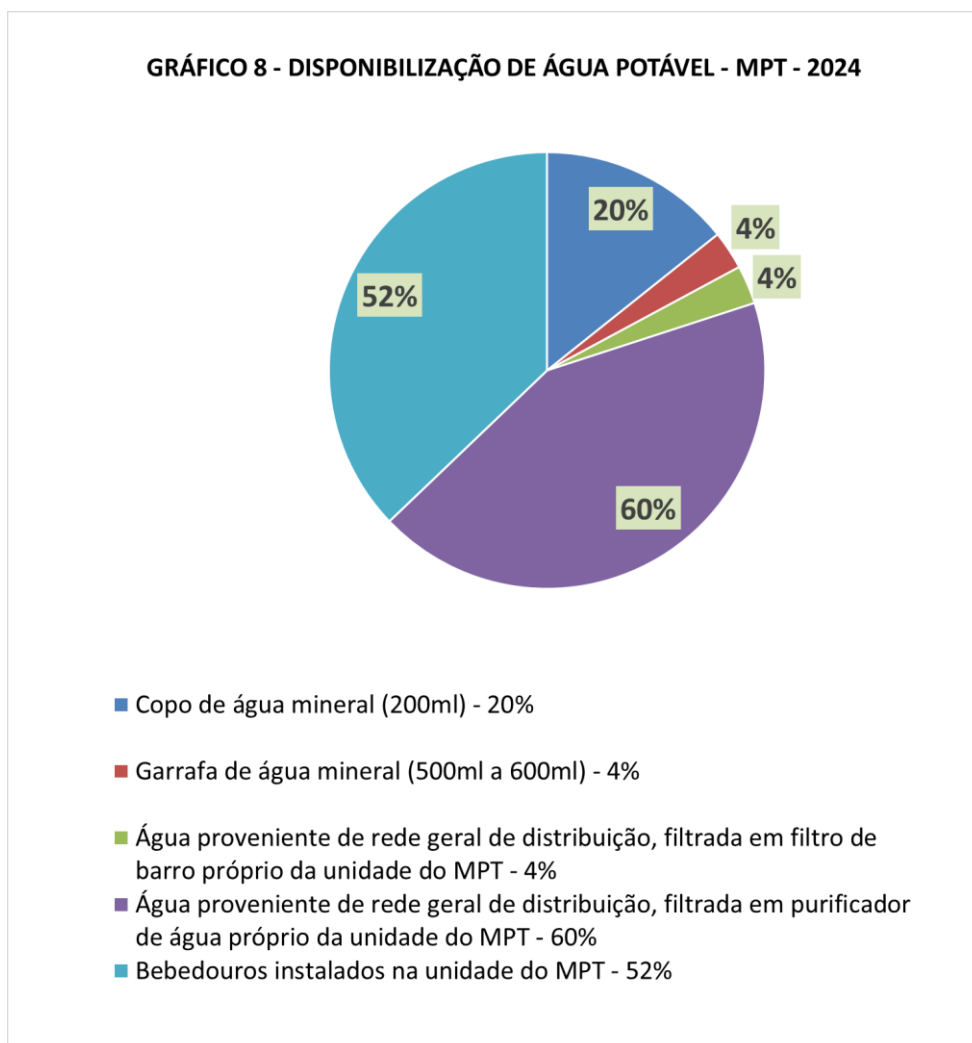


GRÁFICO 8 – DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL MPT 2024

Restou evidenciado que os métodos de disponibilização de água potável, apropriada para ingestão, mais utilizados nas Unidades Administrativas abrangeram a água proveniente de rede geral de distribuição, filtrada em purificador de água próprio da Unidade do MPT com percentual de utilização nas Unidades Administrativas de 60% (sessenta por cento), comparado ao ano de 2023, este item sofreu expansão de 8 pontos percentuais. Seguido do fornecimento de água potável por de bebedouros instalados em 52% das Unidades Administrativas do MPT.

De acordo com as atividades sustentáveis de preservação do meio ambiente é recomendável que as Unidades revejam e adotem boas práticas para realizar uma efetiva redução na geração de resíduos plásticos. Vale destacar que o consumo de água mineral, por meio de galões de 20 litros, também pode ser considerado uma

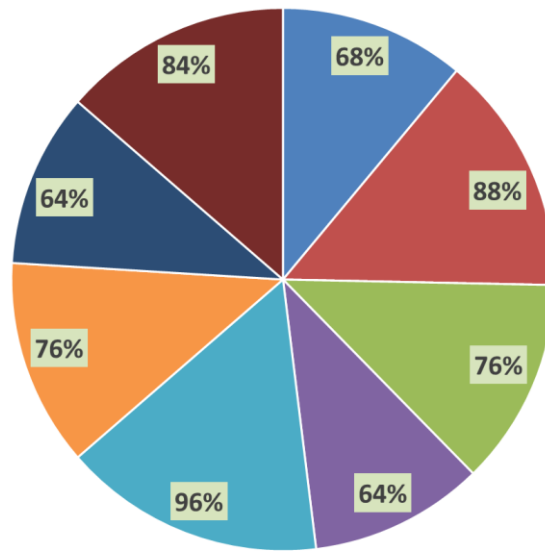
prática questionável sob o ponto de vista ambiental pelo fato de demandar do fornecedor um alto padrão de higiene do produto, além de exigir da Unidade Administrativa a disponibilização de mão de obra para proceder às trocas e substituições, requerendo, outrossim, espaço físico adequado para armazenamento dos referidos galões.

3.3.1 COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA E CAFÉ

Não obstante os dados apurados com respeito à geração de resíduos plásticos oriundos da disponibilização de água para ingestão, destacam-se as iniciativas realizadas pelas Unidades Administrativas para reduzir a utilização de copos descartáveis para água e café, no exercício de 2024.

O Gráfico 9 demonstra o percentual de Unidades que aplicaram as ações descritas no referido gráfico. As principais medidas adotadas para o consumo consciente de copos plásticos descartáveis, apontado na pesquisa, foram: a orientação específica da Unidade para a redução do consumo de descartáveis, utilização de canecas, copos e xícaras duráveis fornecidas, realização de campanha de sensibilização e conscientização sobre a adoção de copos e/ou canecas próprias, como demonstrado no Gráfico 9 a seguir.

GRÁFICO 9 - % DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM AÇÕES ADOTADAS PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE DESCARTÁVEIS - MPT - 2024



- Conscientização para reutilização do próprio copo descartável -68%
- Utilização de canecas, copos e xícaras duráveis fornecidas pelo MPT - 88%
- Estimular que os integrantes do MPT tragam de casa canecas, copos e xícaras duráveis -76%
- Conscientização quanto ao descarte correto e ao impacto causado ao meio ambiente - 64%
- Ação ou orientação específica dessa Unidade quanto à importância da redução do consumo de copos descartáveis e seu uso consciente - 96%
- Orientação para aquisição de copos descartáveis biodegradáveis, fabricados com materiais que apresentem características de menor impacto ambiental quanto à sua fabricação, ao transporte e ao descarte (amido de milho, bagaço de cana, mandioca ou ainda que
- Adoção de copos e/ou canecas próprias, devido a limitação dos recursos orçamentários e sobre o impacto ambiental que esta prática causa - 64%
- Controle e monitoramento, sobre a utilização de copos descartáveis (café e água), priorizando o consumo, apenas, para segmentos que atendam ao público externo - 84%

GRÁFICO 9 – AÇÕES ADOTADAS PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE DESCARTÁVEIS – MPT 2023

A pesquisa MASA ano base 2024 apurou que o consumo per capita de copos descartáveis para água foi de **84,57** unidades, e, em 2023 o consumo total MPT, **per**

capita, de copos descartáveis para água foi de **80,64 unidades** demonstrando, assim, **expansão** da ordem de **5%** (cinco por cento). Foi constatado, ademais, que o consumo per capita do MPT de copos descartáveis para café, foi de **15,95 unidades**, enquanto em 2023, o consumo *per capita* foi de **23,08** unidades, indicando **retração** da ordem de **31%** (trinta e um por cento).

Na Tabela 2 pode-se observar o consumo per capita de copos descartáveis para café e água em cada Unidade Administrativa.

TABELA 2 - CONSUMO PER CAPITA DE DE COPOS DESCARTÁVEIS POR UNIDADE ADMINISTRATIVA MPT - 2024					
UNIDADE ADMINISTRATIVA	TOTAL DE INTEGRANTES	CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ	CONSUMO PER CAPITA DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ	CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA	CONSUMO PER CAPITA DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA
PGT	831	0	0,00	0	0,00
PRT 1ª REGIÃO	493	13200	26,77	14000	28,40
PRT 2ª REGIÃO	447	3000	6,71	13800	30,87
PRT 3ª REGIÃO	461	400	0,87	0	0,00
PRT 4ª REGIÃO	400	0	0,00	8700	21,75
PRT 5ª REGIÃO	372	4000	10,75	19400	52,15
PRT 6ª REGIÃO	203	10500	51,72	55100	271,43
PRT 7ª REGIÃO	157	20600	131,21	43500	277,07
PRT 8ª REGIÃO	231	0	0,00	17500	75,76
PRT 9ª REGIÃO	332	4000	12,05	11000	33,13
PRT 10ª REGIÃO	239	7700	32,22	9100	38,08
PRT 11ª REGIÃO	121	0	0,00	5200	42,98
PRT 12ª REGIÃO	195	900	4,62	7900	40,51
PRT 13ª REGIÃO	135	0	0,00	55000	407,41
PRT 14ª REGIÃO	133	0	0,00	22600	169,92
PRT 15ª REGIÃO	394	2	0,01	59700	151,52
PRT 16ª REGIÃO	138	0	0,00	25600	185,51
PRT 17ª REGIÃO	151	0	0,00	3500	23,18
PRT 18ª REGIÃO	165	10000	60,61	33000	200,00
PRT 19ª REGIÃO	102	0	0,00	55100	540,20
PRT 20ª REGIÃO	102	100	0,98	4500	44,12
PRT 21ª REGIÃO	143	10000	69,93	15800	110,49
PRT 22ª REGIÃO	113	10600	93,81	31600	279,65
PRT 23ª REGIÃO	140	6000	42,86	11600	82,86
PRT 24ª REGIÃO	145	200	1,38	13200	91,03
TOTAL	6343	101202	15,95	536400	84,57

Ressalta-se que a PRT 3ª Região somente consome copos descartáveis a partir biodegradáveis de amido (papel).

O Gráfico 10 exibe a série histórica dos consumos per capita de copos descartáveis para água e para café no período 2018 a 2024. Verificou-se que a

redução total foi de **51%** (cinquenta e um por cento) do consumo de **copos descartáveis para água** e redução de **64%** (sessenta e quatro por cento) do consumo de **copos descartáveis para café** quando **comparado ao ano de 2018**.

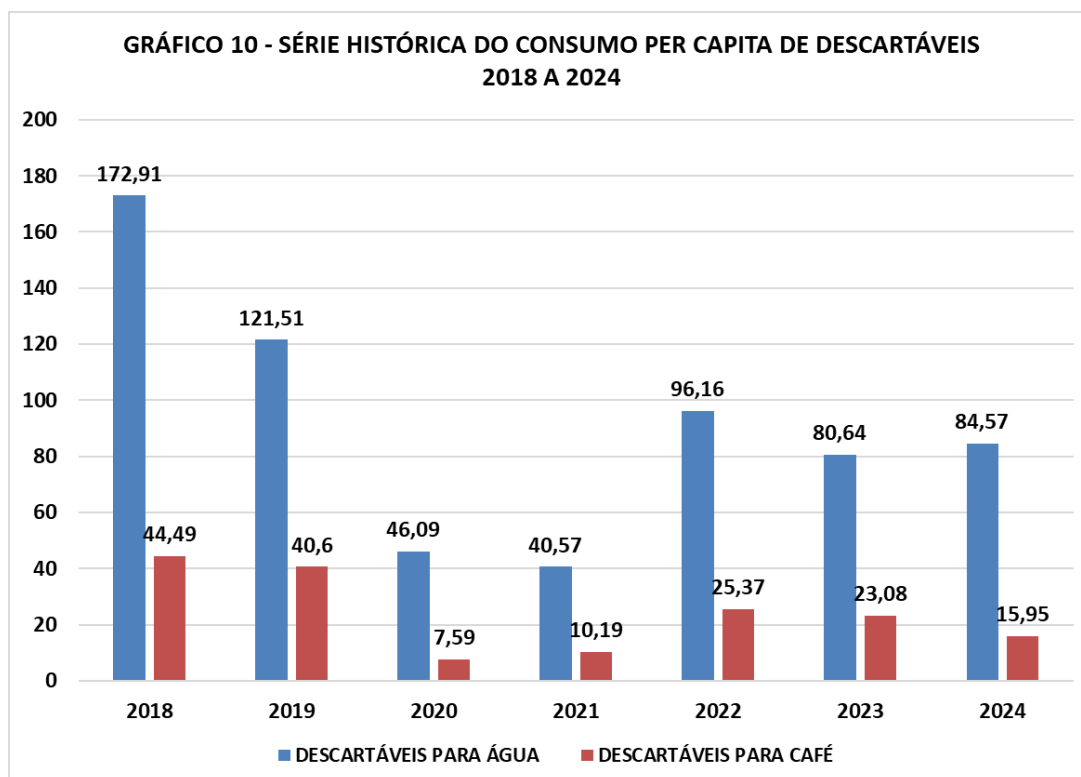


GRÁFICO 10 – SÉRIE HISTÓRICA DO CONSUMO DE DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA E CAFÉ – 2018 A 2024

3.4 CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

A energia elétrica consiste em recurso energético em relação ao qual o MPT atua intensamente para racionalizar sua utilização e, por meio dos dados obtidos pelas respostas à Pesquisa MASA MPT de 2023, constatou-se que as 25 Unidades informaram o respectivo consumo.

O consumo total de energia elétrica no MPT foi da ordem de **11.403.466,4** quilowatt-hora (kWh) e o consumo *per capita*, considerando o número de usuários, **6343** (membros(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) terceirizados(as), foi de **1798 kWh**, por pessoa, em 2024. Houve, portanto, retração da ordem de 7% (sete por cento) do consumo total *per capita*, em relação ao ano de 2023, quando o

consumo, também *per capita*, foi de **1925** kWh. O Gráfico 11 indica o consumo *per capita* na Instituição, em 2024, por Unidade Administrativa.

Ressalta-se que as PRTs 12ª e 16ª não informaram os respectivos consumos do mês de dezembro/24.

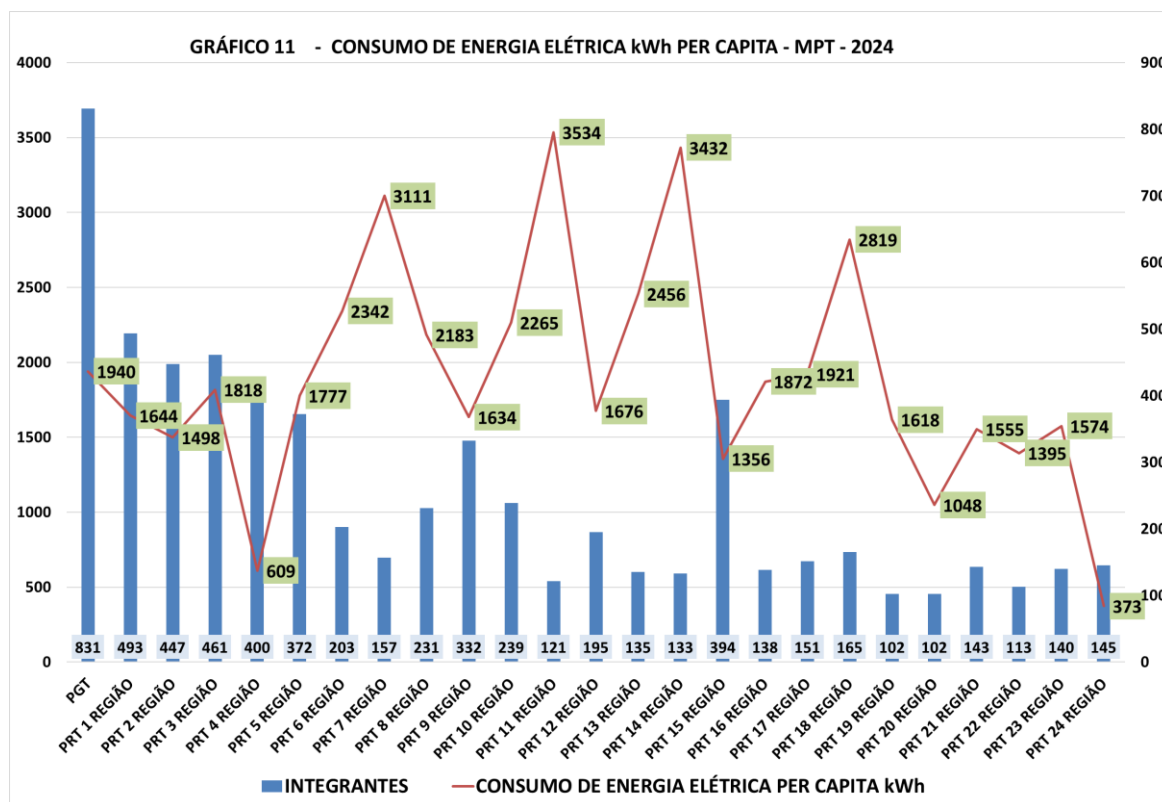


GRÁFICO 11 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA – kWh PER CAPITA/UNIDADE ADMINISTRATIVA - MPT 2024

O Gráfico 12 exibe a série histórica do consumo de energia elétrica per capita – kWh, no período de 2018 ao ano de 2024, concluindo-se que, no ano de 2019, ocorreu retração no consumo per capita em cerca de 2% (dois por cento) quando comparado ao ano de 2018, apontando, igualmente, para uma maior retração, em 2020, da ordem de 24% (vinte e quatro por cento) comparado ao ano de 2019. Conforme resultado da pesquisa anual, em 2021, houve retração da ordem de 8% (oito por cento) quando comparado ao ano de 2020, e os resultados da pesquisa, em 2022, apontaram expansão da ordem de 35%, quando comparado ao ano de 2021. A pesquisa ano base 2023 demonstrou que houve expansão de 6% (seis por cento) quando comparado aos resultados de 2022, e a pesquisa atual, 2024, demonstrou retração de -7% quando comparado a 2023. A variação acumulada entre 2018 a 2024 foi da ordem de -8 %.

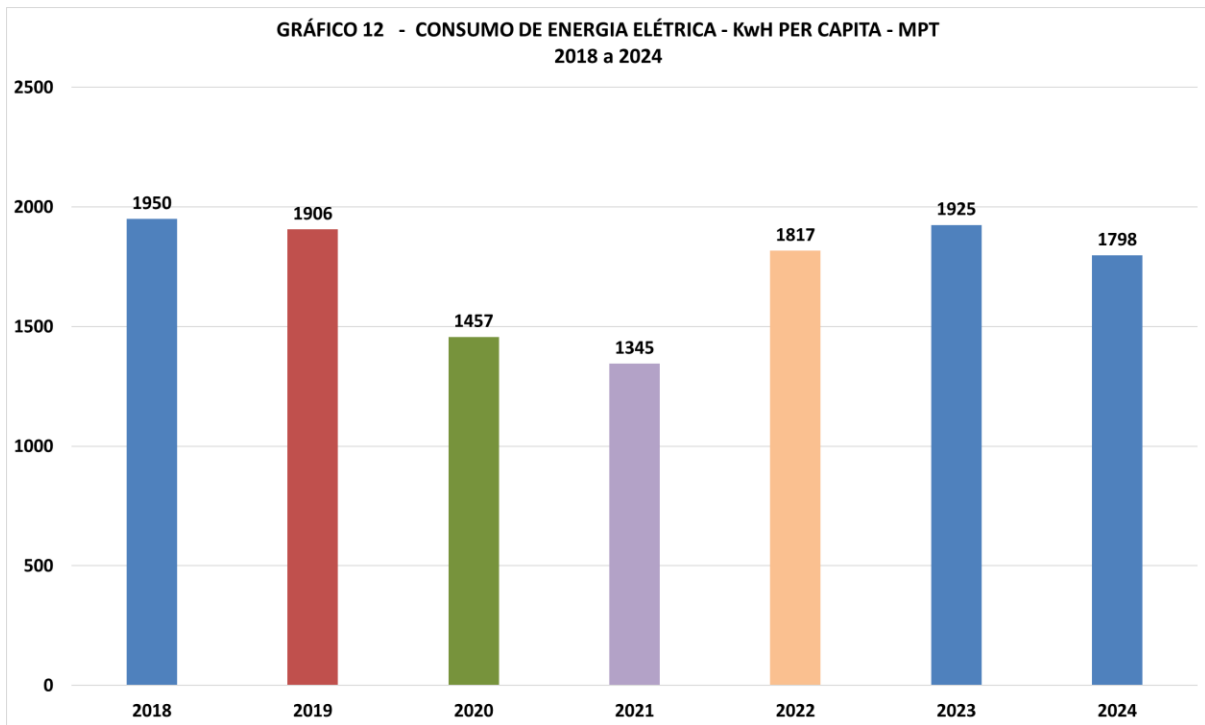


GRÁFICO 12 – SÉRIE HISTÓRICA DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PER CAPITA- MPT 2018 A 2024

Todas as Unidades Administrativas que responderam à pesquisa afirmaram ter realizado ação e/ou orientação objetivando o consumo eficiente de energia elétrica.

O Gráfico 13 aponta o percentual de ações desenvolvidas para o consumo consciente nas Unidades Administrativas do Ministério Público do Trabalho em 2024.

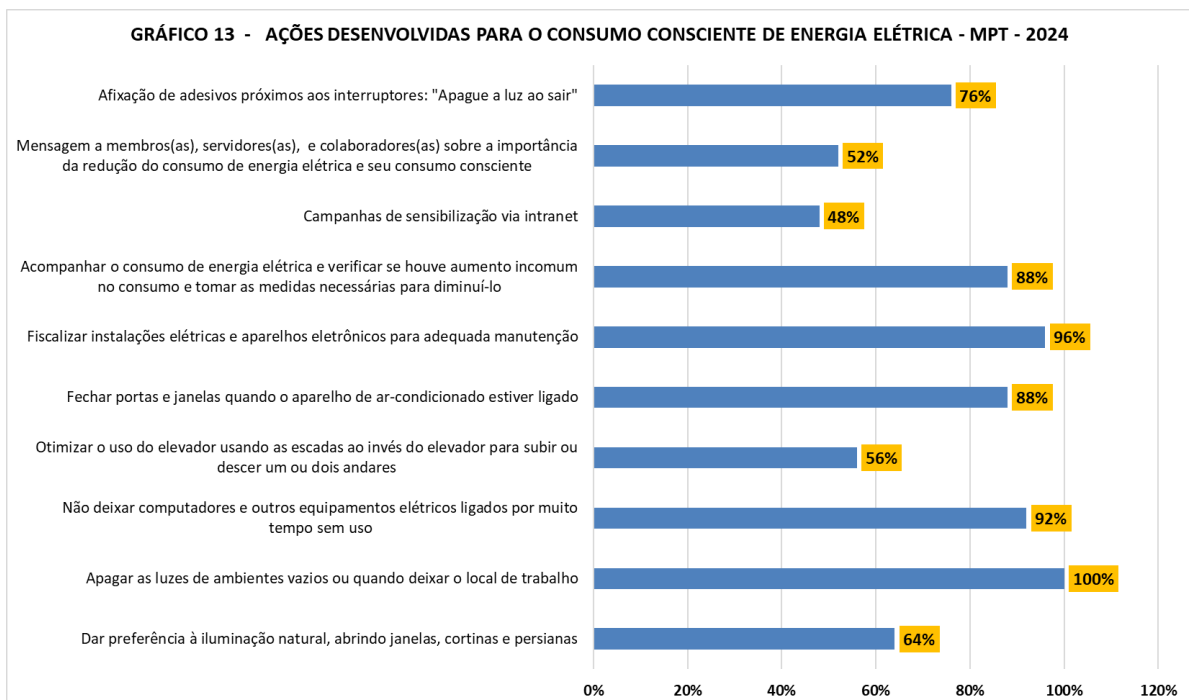


GRÁFICO 13 – AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA – 2024

3.5 GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.5.1 PROGRAMA DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

A coleta seletiva é uma das importantes etapas da gestão de resíduos sólidos.

No MPT, essa ação está prevista no inciso IV, do Art. 1º, do anexo II, da Portaria PGT 531/2014, e no Plano Logístico Sustentável MPT 2019/2024.

De acordo com o PLS MPT 2019/2024, as metas a serem alcançadas são: a implementação da Coleta Seletiva Solidária, em 100% (cem por cento) das Unidades Administrativas do MPT, e a implementação da gravimetria (pesagem) de resíduos recicláveis, em 60% (sessenta por cento) das Unidades.

Conforme leitura do Gráfico 14 obteve-se 72% (setenta e dois por cento) das Unidades Administrativas possuíam programa de coleta seletiva de resíduos em 2024.

Verificou-se, contudo, que este item sofreu expansão de 20% (vinte por cento) quando comparado com 2023 e expansão de 50% (cinquenta por cento) quando comparado ao ano de 2018.

Faz-se necessário, portanto, que sejam empreendidos esforços na implementação da Coleta Seletiva Solidária – CSS - para que se possa cumprir/atingir a meta estabelecida no PLS MPT 2019-2024.

De acordo com a pesquisa MASA - 2024, as Unidades Administrativas que não possuíam programa de coleta seletiva compreendiam as PRTs da 4ª, 6ª, 8ª, 10ª, 14ª, 16ª, e 22ª Regiões.

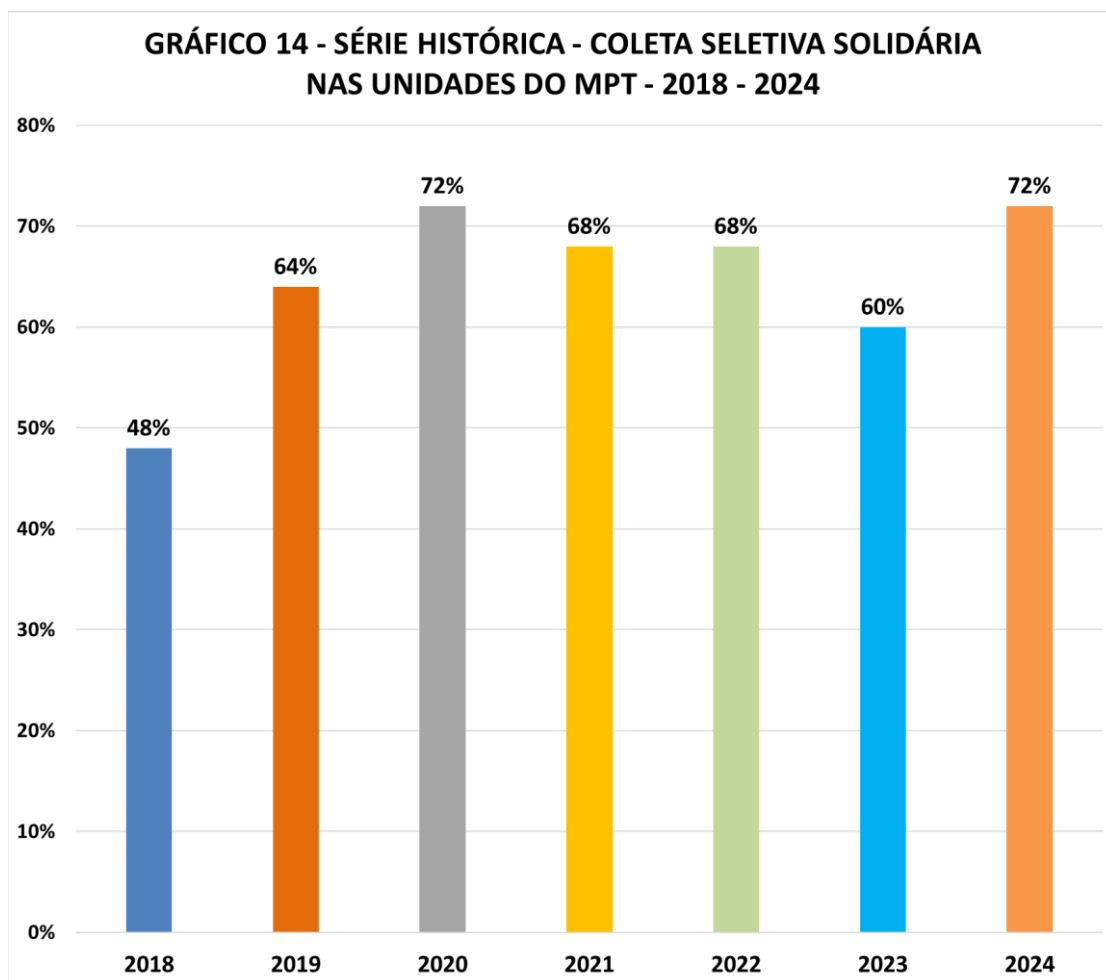


GRÁFICO 14 – SÉRIE HISTÓRICA - COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA – CSS – MPT - 2018 a 2024

Indubitável, portanto, que a gestão ambiental de resíduos é fundamental para a execução das diretrizes e para o alcance dos objetivos do Programa MPT Socioambiental. Faz-se necessária a destinação dos resíduos sólidos em locais apropriados para o descarte final ambientalmente correto e com a devida separação dos diversos tipos de resíduos. A existência de local adequado para o armazenamento de resíduos sólidos revela-se obrigatório.

Deve-se destinar um local apropriado para estocagem de papéis para reciclagem bem como depósito de pilhas alcalinas, baterias e lâmpadas fluorescentes. O descarte adequado de lâmpadas fluorescentes e/ou a logística reversa são cruciais para as boas práticas de gestão de resíduos sólidos.

O Gráfico 15 demonstra que, somente 20% (dezesseis por cento) das Unidades Administrativas, em 2024, faziam o descarte correto, por meio de contrato de descarte de descontaminação de lâmpadas fluorescentes pelo fornecedor, sendo as seguintes

Unidades: PGT e as PRTs 1ª, 2ª e 8ª e 23ª Regiões. Ressalta-se que houve expansão em 4 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

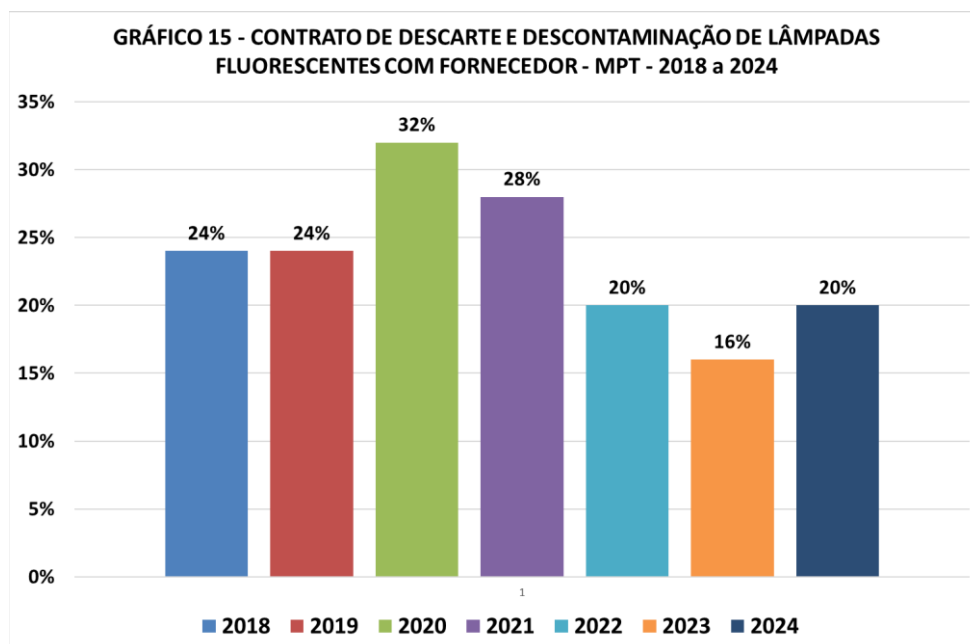


GRÁFICO 15 - CONTRATO DE DESCARTE E DESCONTAMINAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES- MPT 2018 A 2024

Na forma dos dados constantes do Gráfico 16 que indica: 24% (vinte e quatro por cento) das Unidades estocam este resíduo até o momento do descarte adequado e que 48% (quarenta e oito por cento) realizam a entrega à entidade para seu descarte ambientalmente correto.

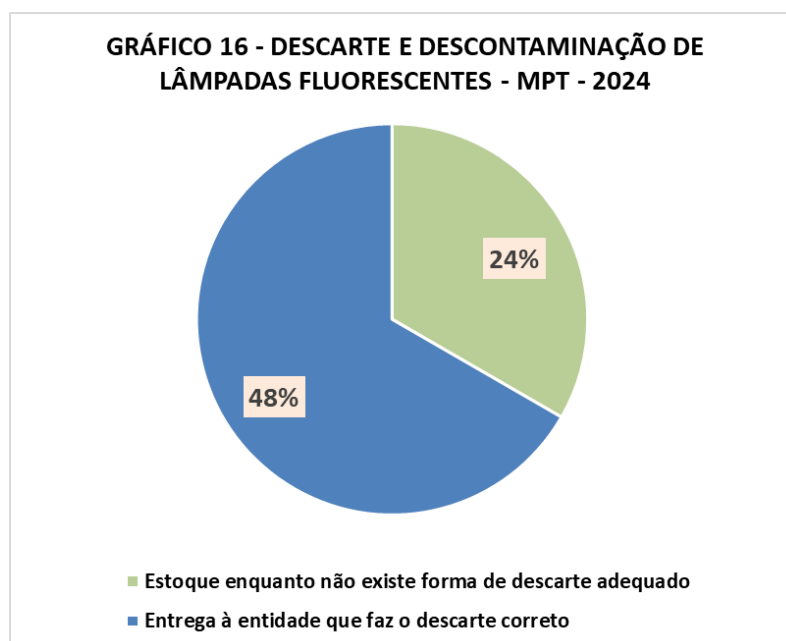


GRÁFICO 16 - DESCARTE E DESCONTAMINAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES - MPT - 2024

O Gráfico 17 demonstra o percentual de Unidades Administrativas que adotam medidas para destinação adequada de resíduos perigosos, como segue:

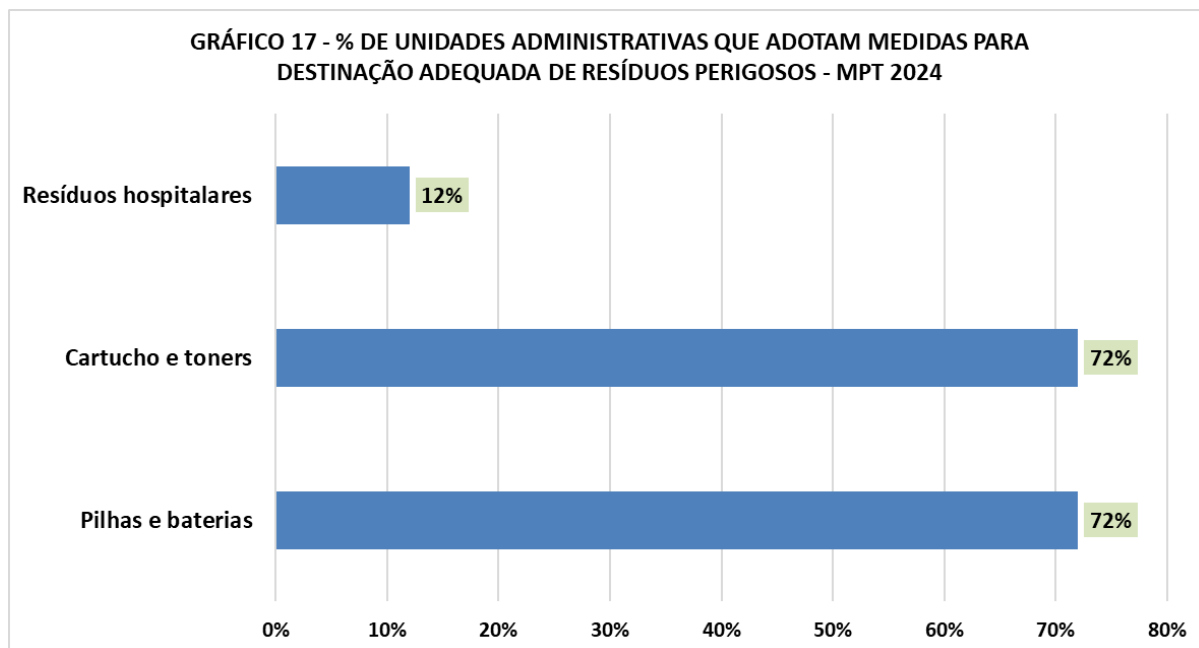


GRÁFICO 17 - % DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE ADOTAM MEDIDAS PARA DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS PERIGOSOS - MPT 2024

3.5.2 GRAVIMETRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

De acordo com os resultados da pesquisa, 11(onze) Unidades já implementaram a gravimetria (pesagem) de resíduos recicláveis o que corresponde a 44% (quarenta e quatro por cento) das Unidades Administrativas, cabendo destaque às Unidades Administrativas a saber: PGT e as PRTs 1ª, 2ª, 3ª, 8ª, 11ª, 12ª, 13ª, 15ª, 17ª e 18ª Regiões

Tem-se que a meta descrita no PLS MPT 2019/2024, quanto à implementação da gravimetria (pesagem) de resíduos recicláveis, é de 60% (sessenta por cento) das Unidades Administrativas, até o ano de 2024, sendo que o índice atual é de 44% (quarenta e quatro por cento) das Unidades Administrativas. Verifica-se que não houve o cumprimento da meta, mas que muitas medidas já foram iniciadas para que todas as UA implementem a gravimetria de resíduos recicláveis.

3.6. CAPACITAÇÕES EM GESTÃO AMBIENTAL E CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO

A pesquisa assinalou que 20% (vinte por cento) das Unidades Administrativas realizaram capacitações na área socioambiental, detectando-se estabilidade em comparação ao ano anterior. Foram realizadas 31 capacitações entre cursos, treinamentos e palestras. O Gráfico 19 demonstra os temas mais abordados em 2024. Estima-se que o público impactado por estas capacitações gira em torno de 1600 integrantes.

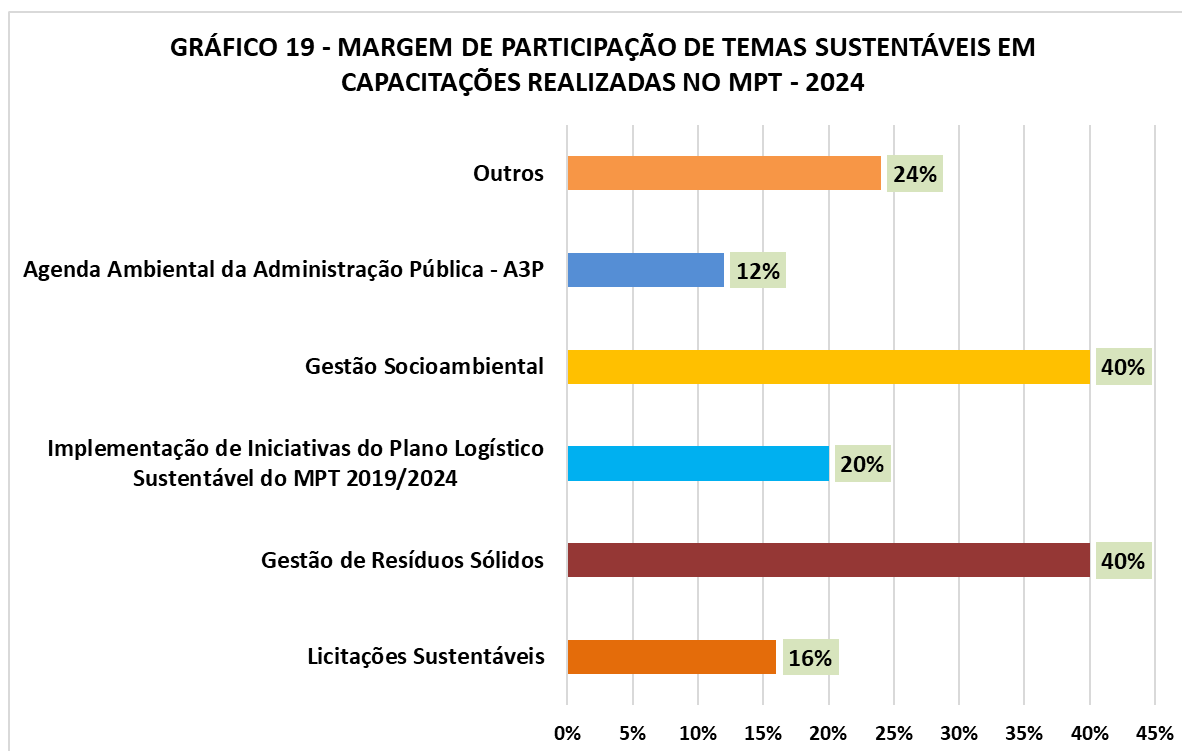


GRÁFICO 19 – MARGEM DE PARTICIPAÇÃO DE TEMAS SUSTENTÁVEIS EM CAPACITAÇÕES - MPT 2024

DOCÊNCIA NO CURSO DE VITALICIAMENTO DE MEMBROS - ESMPU

CIV – MPT ESMPU

A Secretaria de Gestão Socioambiental participou com a docência do módulo Gestão Socioambiental do Curso de Ingresso e Vitaliciamento - 2024 da Escola Superior do MPU.

ESCOLA SUPERIOR - MPU
CURSO DE INGRESSO E VITALICIAMENTO - 2024
MPT

GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

TEMAS

- ▶ POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
- ▶ GESTÃO SOCIOAMBIENTAL NO MPT
- ▶ PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
- ▶ PAINEL MPT SUSTENTÁVEL



Foram abordados temas relativos às políticas socioambientais, gestão socioambiental no MPT, Plano de Logística Sustentável MPT, bem assim temas relativos ao desenvolvimento sustentável e a Agenda 2030.

Acesse o conteúdo do módulo Gestão Socioambiental CIV 2024 – MPT/ESMPU

<https://intranet.mpt.mp.br/pgt/comissoes-tematicas/gestao-socioambiental/eventos/campanhas-eventos/civ-curso-de-ingresso-e-vitaliciamento-2024-da-esmpu>

PROGRAMA DE ALINHAMENTO DAS AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

PAAS/MPT 2023/2024

- Reuniões virtuais com todas as Unidades Administrativas do MPT com o objetivo geral a *implementação uniforme e sistematizada da gestão no âmbito do Ministério Público do Trabalho, visando estimular a adoção de critérios socioambientais a fim de minimizar o impacto de suas práticas administrativas e operacionais no meio ambiente, como forma de treinamento sobre os aspectos de melhoria, desafios e integração.*

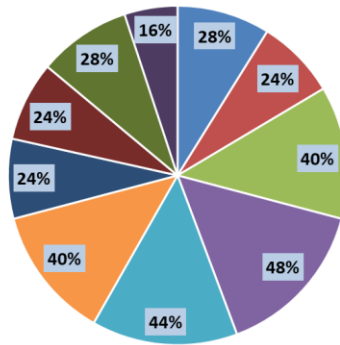
- Público-alvo: Presidentes e integrantes das Comissões Regionais de Gestão Socioambiental MPT e Diretores(as) Regionais.



3.6.1 CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO

De acordo com os dados coletados da pesquisa apurou-se que 68% (sessenta e oito por cento) das Unidades Administrativas realizaram campanhas de sensibilização e conscientização sobre a questão socioambiental. Aponte-se que este quesito sofreu expansão de 4 pontos percentuais em relação ao ano de 2023. Foram realizadas 141 campanhas em todo o MPT, incluindo as PTMs, com expansão de 139% (cento e trinta e nove por cento) na quantidade de campanhas realizadas, apurando-se, desta feita, a realização de 141 campanhas/eventos ao longo de 2024 e 59 campanhas no ano de 2023, com os temas descritos no Gráfico 20.

GRÁFICO 20 - TEMAS DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO MPT 2024



- Consumo consciente de papel
- Redução de impressões
- Consumo consciente de energia elétrica
- Consumo consciente de descartáveis
- Coleta Seletiva Solidária - CSS
- Consumo consciente de água
- Licitações e Contratações Sustentáveis
- Mobilidade Urbana Consciente
- Aplicação dos Rs de Sustentabilidade
- Outros

GRÁFICO 20 – MARGEM DE PARTICIPAÇÃO DE TEMAS SUSTENTÁVEIS EM CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO - MPT 2024

CAMPANHA DOAÇÃO DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA - PGT

MPT
socioambiental

VOCÊ É O TIPO CERTO DE ALGUÉM!

CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA - MPT 2024

PALESTRA INFORMATIVA - 24/09 - 13H30
AUDITÓRIO PGT - 2º ANDAR

COLETA DIA 25 E 26 DE SETEMBRO
TRANSPORTE GRATUITO
CE CNC > HEMOCENTRO > CE CNC
9H E 13H

SORTEIOS DE BRINDES - 1º OUTUBRO

Campanha de Incentivo à Doação de Sangue e Medula Óssea 2024



Em 2024, o gesto de doar sangue continua sendo um ato de heroísmo que não requer capa nem superpoderes. Ao estender o braço, você pode oferecer esperança e vida a quem mais precisa. Cada doação é um elo vital na corrente da solidariedade humana.

Imagine o impacto: uma simples doação pode significar a diferença entre desespero e esperança para alguém lutando contra uma doença grave ou enfrentando um acidente. Nosso compromisso em 2024 é tornar esse gesto ainda mais poderoso, alcançando mais pessoas e inspirando uma verdadeira mudança.

Por que doar?

Salve Vidas: Cada doação pode salvar até três vidas.

Solidariedade: Mostre que pequenos gestos têm um grande impacto.

Responsabilidade Social: Contribua para o bem-estar da sua comunidade.

Ética Médica: O suprimento de sangue depende exclusivamente de doações voluntárias.

Como Participar:

Acesse o formulário abaixo e preencha seus dados.

[Clique aqui para preencher o formulário de inscrição](#)

Cada minuto conta para quem aguarda por uma transfusão. Sua participação é crucial para manter os estoques de sangue em níveis adequados e prontos para qualquer emergência.

Junte-se a nós em 2024 e seja parte deste movimento de solidariedade. Seja um herói anônimo. Doe sangue, salve vidas!

Juntos, podemos fazer a diferença.

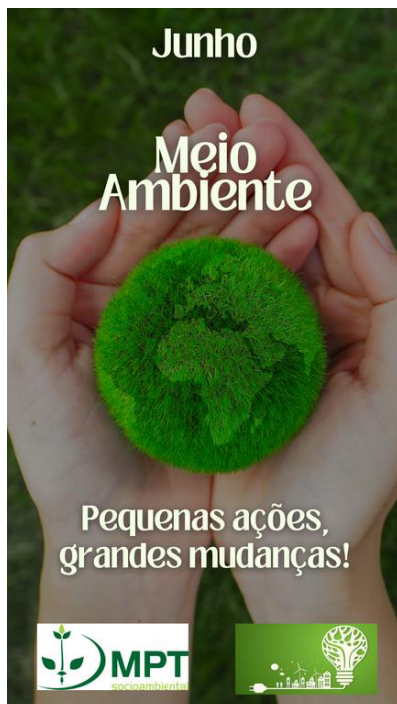
[Confira neste link as condições necessárias para doação de sangue](#)

A Secretaria de Gestão Socioambiental em conjunto com a Comissão de Gestão Socioambiental da PGT promoveu campanha de doação de sangue e medula óssea na Procuradoria-Geral do Trabalho. A campanha teve seu lançamento no dia 24 de setembro/2024, com evento reunindo membros, servidores, estagiários e colaboradores terceirizados, houve palestra realizada pelo Hemocentro Brasília sobre a importância e os critérios de uma doação correta, além de esclarecer todas as dúvidas sobre a doação de sangue e medula óssea.

Os participantes/doadores da Campanha Doação de Sangue e Medula da PGT também participaram de um sorteio de brindes, oferecido pelo Presidente da Comissão de Gestão Socioambiental da PGT e pela Diretoria de Administração.

Acesse a notícia na íntegra: <https://intranet.mpt.mp.br/pgt/comissoes-tematicas/gestao-socioambiental/eventos/campanhas-eventos/pgt-se-mobiliza-na-doacao-de-sangue-e-medula>

Bem assim, foram realizadas outras iniciativas para divulgação e conscientização sobre temas sustentáveis com o envio de e-mail marketing no Dia Mundial do Meio Ambiente 2024.



3.7 CONSUMO DE ÁGUA

O consumo total de água em metros cúbicos (m³), no ano considerado para a pesquisa, foi de **58280,16 m³**, constatando-se expansão da ordem de **6%** (seis por cento), no consumo per capita, em relação ao ano anterior cujo consumo total de água foi de 54378,3 m³, e per capita de 8,669. Em 2024, o consumo total *per capita*, no MPT resultou em **9,188 m³**.

A Tabela 3 demonstra o consumo de água no exercício de 2024 com a respectiva variação de consumo 2023/2024, possibilitando, ainda, visualizar os dados de consumo *per capita* nas Unidades Administrativas.

TABELA 3 - DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DE ÁGUA E VARIAÇÃO DE CRESCIMENTO ENTRE 2023/2024 POR UNIDADE ADMINISTRATIVA					
UNIDADE ADMINISTRATIVA	TOTAL DE INTEGRANTES	CONSUMO TOTAL M ³ - 2024	CONSUMO PER CAPITA	MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	VARIAÇÃO CONSUMO PER CAPITA 2024/2023
PGT	831	7017	8,444	12%	-12%
1ª Região	493	2676	5,428	4,59%	22%
2ª Região	447	2537	5,675	4,35%	42%
3ª Região	461	4982	10,807	8,55%	0%
4ª Região	400	1844	4,611	3,16%	86%
5ª Região	372	3586	9,640	6,15%	21%
6ª Região	203	2418	11,911	4,15%	-33%
7ª Região	157	1021	6,503	1,75%	-5%
8ª Região	231	2129	9,216	3,65%	-47%
9ª Região	332	2056	6,193	3,53%	-2%
10ª Região	239	1889	7,903	3,24%	13%
11ª Região	121	1093	9,033	1,88%	31%
12ª Região	195	3765	19,305	6,46%	1993%
13ª Região	135	1353	10,022	2,32%	11%
14ª Região	133	1687	12,684	2,89%	26%
15ª Região	394	2872	7,290	4,93%	15%
16ª Região	138	4140	30,000	7,10%	3%
17ª Região	151	1515	10,034	2,60%	-27%
18ª Região	165	1646	9,976	2,82%	35%
19ª Região	102	560	5,490	0,96%	-48%
20ª Região	102	1156	11,333	1,98%	33%
21ª Região	143	2991	20,919	5,13%	-17%
22ª Região	113	793	7,018	1,36%	-38%
23ª Região	140	1011	7,221	1,73%	-15%
24ª Região	145	1543	10,641	2,65%	24%
TOTAL	6343	58280,2	9,188	100,00%	6%

Da leitura do Gráfico 22 observa-se que houve **retração** da ordem de 2% (dois por cento) do consumo per capita de água ao longo do período entre os anos de 2018 e 2024.

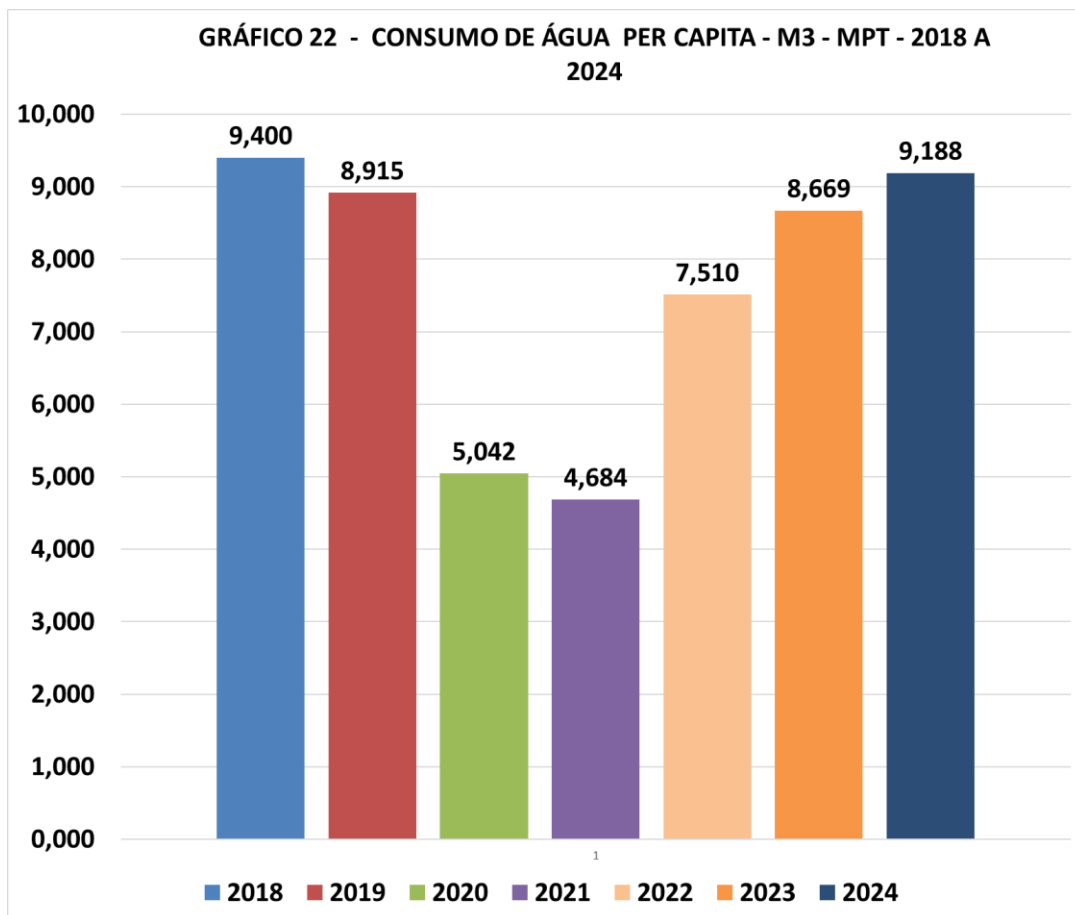
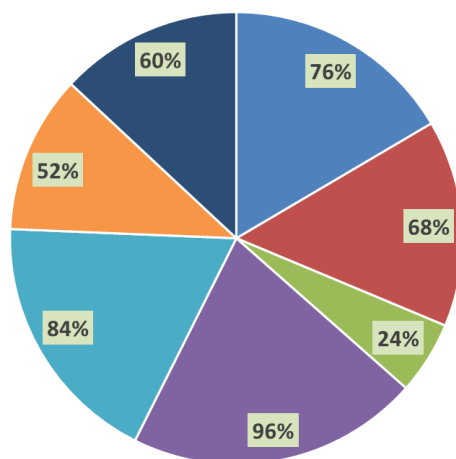


GRÁFICO 22 – CONSUMO DE ÁGUA PER CAPITA – M3 – MPT – 2018 A 2024

A PGT e a maioria das PRTs demonstraram importante atuação para conscientização de seus(as) integrantes com relação ao consumo de água. O Gráfico 23 evidencia as ações para redução do seu consumo no âmbito do MPT.

GRÁFICO 23 - AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NO MPT 2024



- Substituir torneiras e descargas por tipos mais econômicos - 76%
- Utilização de dispositivos economizadores de água, aqueles que reduzem a vazão de água nas peças sanitárias - 68%
- Instalação de equipamento(s) adequado(s) para captação de água da chuva ou aproveitamento de água - 24%
- Fiscalizar e manter as instalações hidráulicas, estar atento a possíveis vazamentos - 96%
- Acompanhar o consumo de água e verificar se houve aumento incomum, o que pode ser resultado de problemas nas instalações hidráulicas ou desperdício de água pelos usuários - 84%
- Campanha de sensibilização via intranet - 52%
- Mensagem a membros(as), servidores(as), e colaboradores(as) quanto a importância da redução do consumo de água e seu consumo consciente -60%

GRÁFICO 23 – AÇÕES E ORIENTAÇÕES DESENVOLVIDAS PARA O CONSUMO CONSCIENTE DE ÁGUA – MPT 2024

As iniciativas de maior destaque foram: ação ou orientação específica para a importância da redução do consumo de água, sua fiscalização, manutenção das instalações hidráulicas e rotinas de manutenção. A implementação de tais ações devem ser mantidas e devidamente acompanhadas tendo em vista que o consumo de água se revela fundamental para o equilíbrio ambiental do planeta.

Ainda, de acordo com a pesquisa, 92% (noventa e dois por cento) das Unidades afirmaram adotar medidas para a redução do consumo, como segue no Gráfico 23 A:

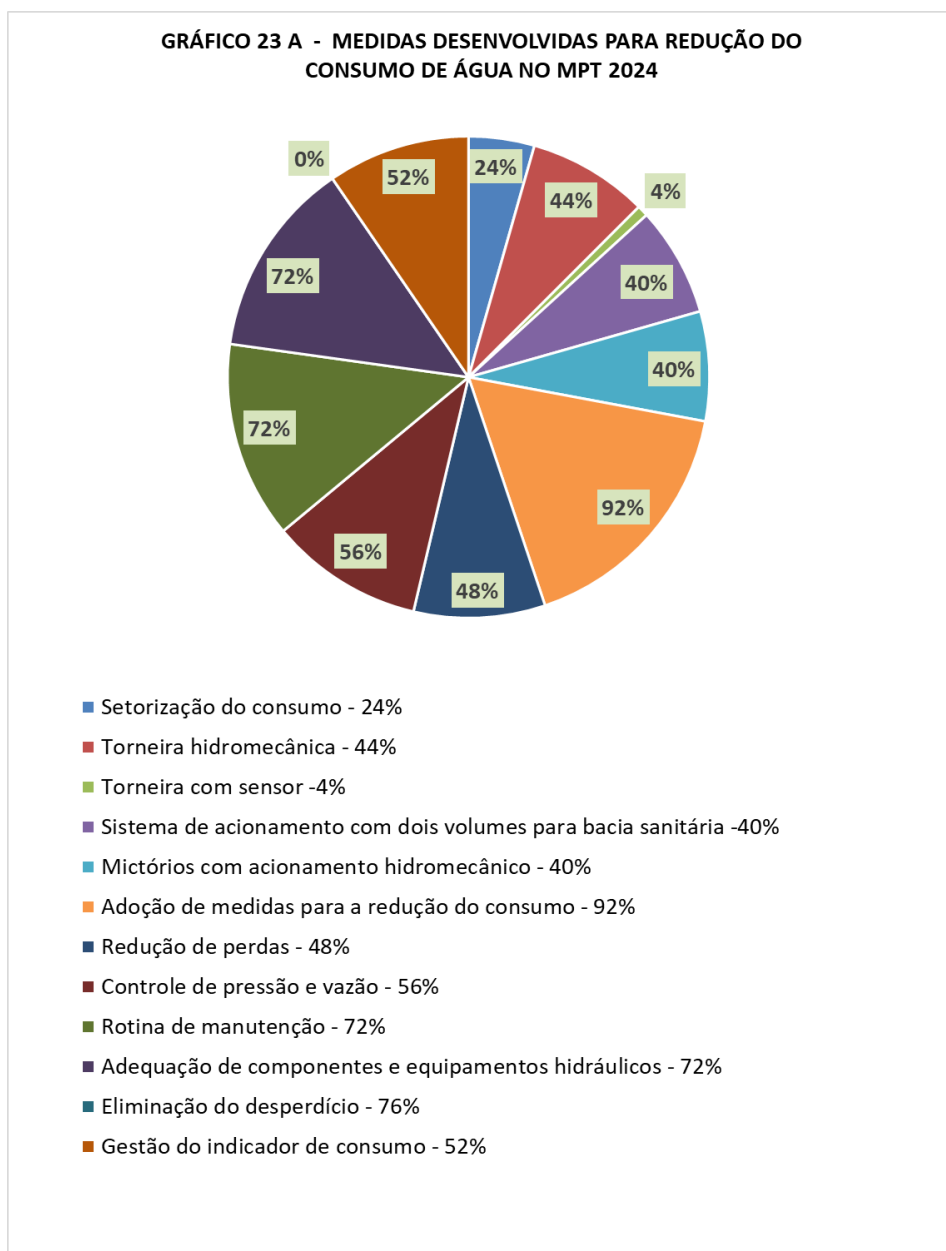


GRÁFICO 23 A – MEDIDAS PARA REDUÇÃO DO CONSUMO CONSCIENTE DE ÁGUA – MPT 2024

3.8. MOBILIDADE URBANA

Acompanhando o critério dos anos anteriores da pesquisa socioambiental, a análise da frota de veículos do MPT fundamenta-se no cumprimento da Lei nº 9.660/98, que estabeleceu que a frota de veículos leves fosse composta somente por automóveis movidos por combustíveis renováveis.

De conformidade com o resultado obtido, a frota de veículos bicombustíveis, em 2024, correspondia à ordem de 55% (cinquenta e cinco por cento) do total da

frota de 425 veículos, sendo 240 veículos bicombustíveis. Em 2023 havia 230 veículos bicombustíveis, e, em 2022, esse número era de 262, conforme os dados colhidos, anualmente, por meio da Pesquisa Anual. Revela-se expansão de 4% (quatro por cento) da frota de veículos bicombustíveis quando comparado ao ano anterior.

Do total de **425** (quatrocentos e vinte e cinco) veículos considerados na pesquisa apurou-se que 26 (vinte e seis) deles eram movidos exclusivamente à gasolina e 168 (cento e sessenta e oito) movidos à diesel. Comparando os resultados de 2022/2023/2024, pode-se observar, por meio do Gráfico 24, o percentual de participação de cada tipo de veículo na frota do MPT.

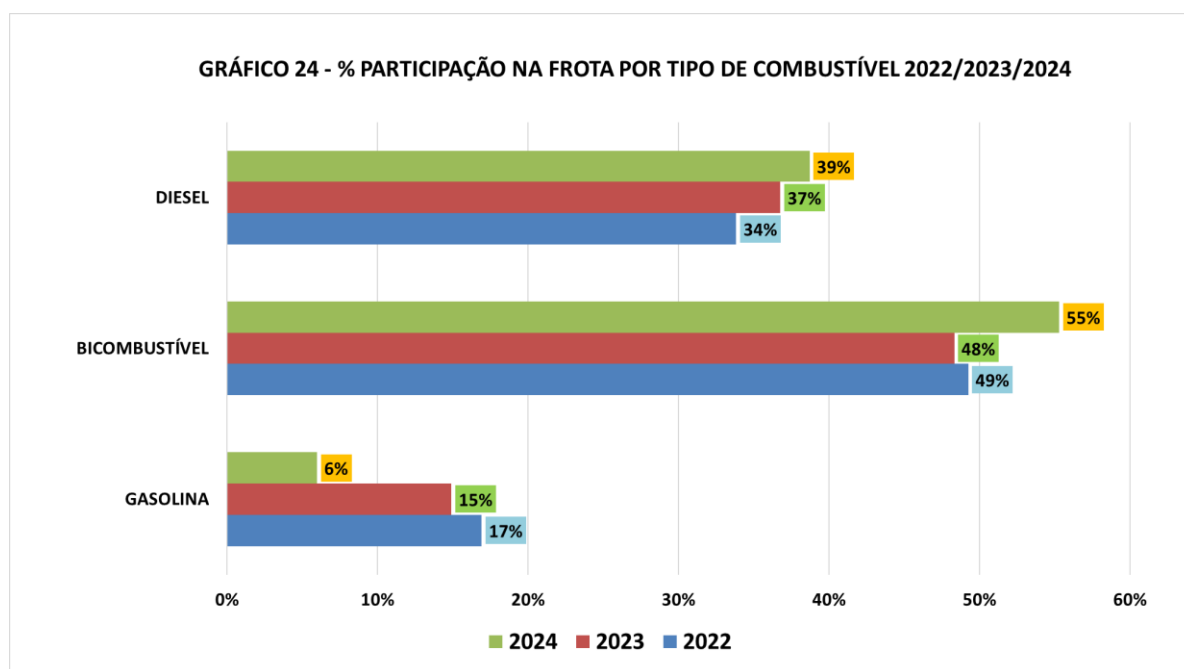


GRÁFICO 24 – % DE PARTICIPAÇÃO NA FROTA POR TIPO DE COMBUSTÍVEL - MPT 2022 /2023

De acordo com o resultado da pesquisa Anual MASA 2024 constatou-se que as PRTs 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 16ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª e 24ª Regiões não consomem biocombustível, (etanol), o que representa 60% (sessenta por cento) das Unidades Regionais.

Registramos com satisfação o desempenho de 4 (quatro) Unidades Regionais que apresentaram margem de participação do etanol em seu consumo de combustível para frota Flex superior a 50%, um exemplo a ser seguido: PRT 3ª Região - 87%, PRT 9ª Região - 67%, PRT 17ª Região - 85% e PRT 18ª Região - 99%.

Impõe-se, entretanto, observar que a existência de uma frota com veículos bicombustíveis não atenderá o propósito almejado se não houver preferência pelo uso do etanol nas Unidades Administrativas do MPT.

De acordo com o Gráfico 25, **apenas 36%** (trinta e seis por cento) das Unidades informaram contar com orientação institucional para dar preferência ao uso de etanol nos carros bicombustíveis.

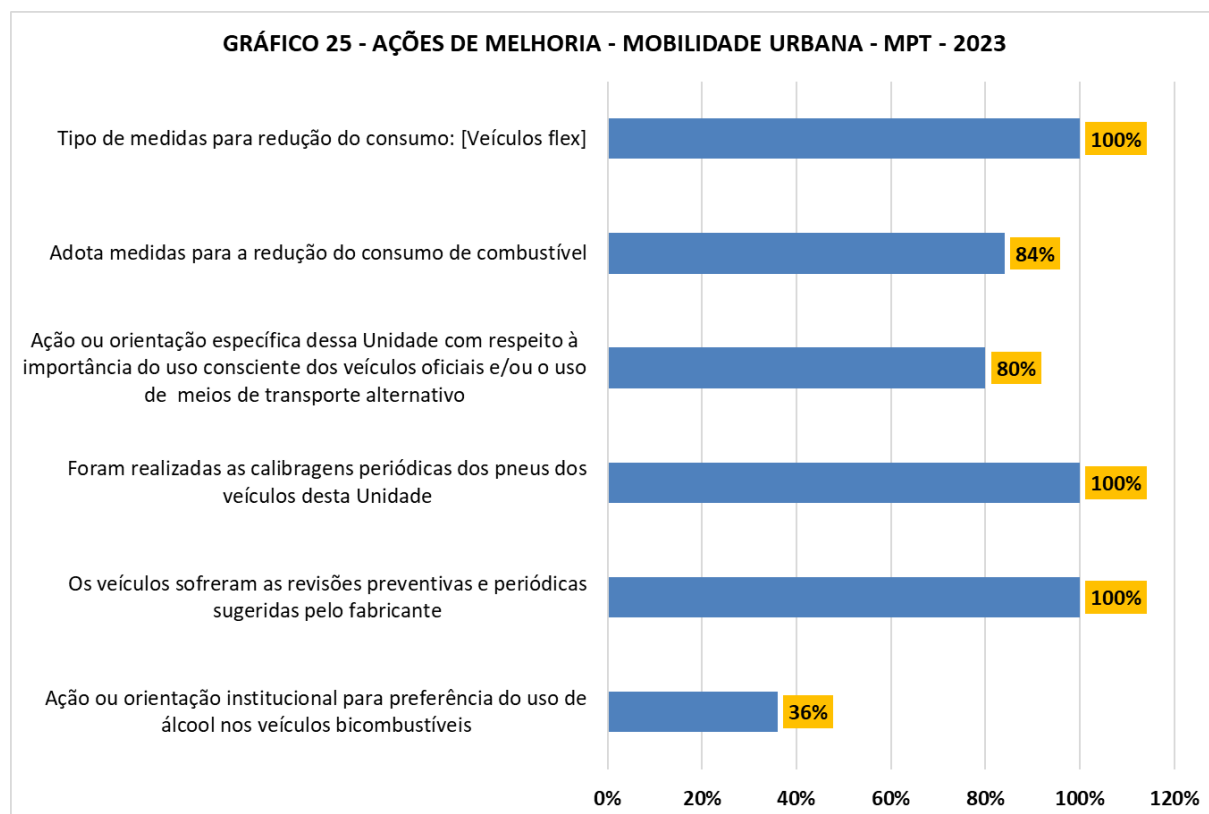


GRÁFICO 25 – AÇÕES DE MELHORIA – MOBILIDADE URBANA - MPT 2024

A medida de controle de emissão de poluentes dos automóveis consiste na realização de manutenções/revisões preventivas e, conforme a pesquisa, esta medida foi adotada por 100% (cem por cento) das Unidades Administrativas, em 2024. Outrossim, a calibragem periódica dos pneus caracteriza-se como um tipo de manutenção preventiva, constatando-se que essa providência também foi aderida em 100% (cem por cento) das Unidades Administrativas.

É recomendável que todas as Unidades Administrativas cumpram as orientações advindas da Lei nº 9.660/98, bem como as diretrizes do Programa Socioambiental do MPT.

Conforme os dados coletados, apurou-se que o consumo total de combustíveis na Instituição, considerado para a pesquisa, foi da ordem de **243033,1** litros de combustível, entre álcool (27.034,3 litros), gasolina (104.073,2 litros) e diesel (111.925,5 litros), o que descreve **retração** da ordem de 12% (doze por cento) quando comparado ao consumo do ano de 2023, que alcançou o consumo de 276153,6 litros.

O Gráfico 26 abaixo revela o percentual (%) de participação dos tipos de combustível no consumo total do Órgão.

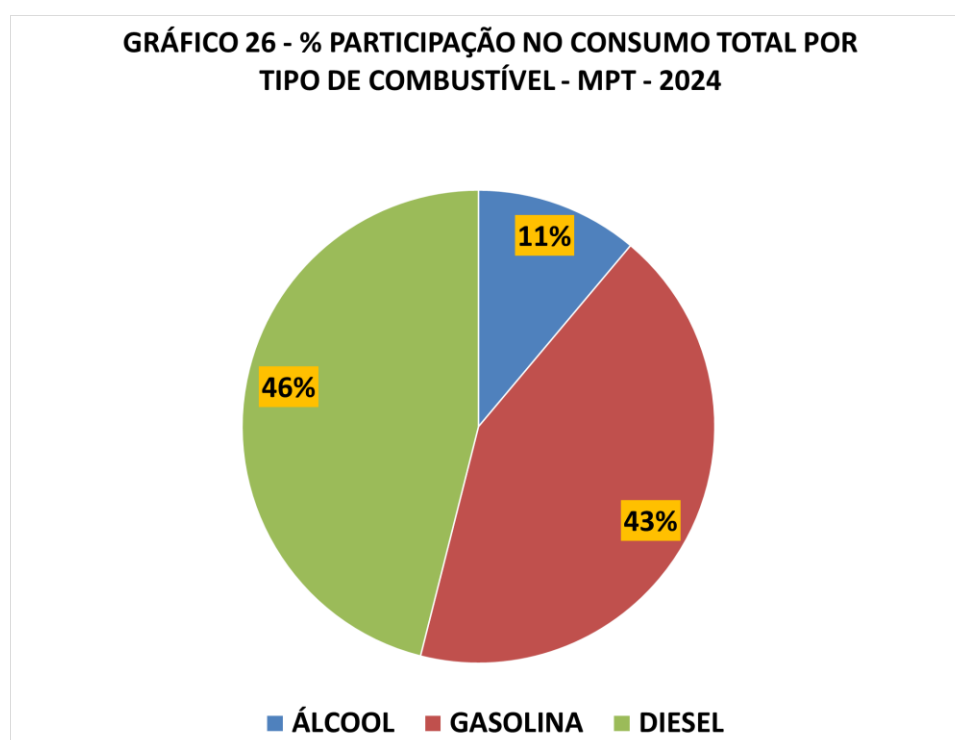


GRÁFICO 26 – PARTICIPAÇÃO (%) NO CONSUMO TOTAL POR TIPO DE COMBUSTÍVEL – MOBILIDADE URBANA - MPT 2024

Ressalta-se que as **PRTs, 9ª, 12ª, 16ª, 17ª, 19ª, 21ª** não informaram o consumo de combustível do mês de dezembro/24.

3.8.1 BICICLETÁRIOS

Relativamente à instalação de bicicletários nas Unidades Administrativas do MPT, a pesquisa demonstrou que 64% (sessenta e quatro por cento) das Unidades possuem esta estrutura. Observou-se que houve retração de 2 pontos percentuais quando comparado ao ano anterior, 2023. Observou-se, ainda a expansão da quantidade de bicicletários disponibilizados nas Unidades Administrativas, de 24 em 2021 para 26 em 2022, bem assim 36 bicicletários em 2023 e 34 em 2024.

A iniciativa de utilizar bicicletas como meio de transporte alternativo ao carro e ao transporte público é fundamental para reduzir a emissão de gases poluentes que afetam diretamente as condições climáticas em todo o planeta. O uso da bicicleta, além de ajudar o meio ambiente, é um importante aliado para manter a saúde e a qualidade de vida dos(as) integrantes do MPT.

Na Tabela 4, abaixo, é possível visualizar as instalações para bicicletas nas Unidades Administrativas, em 2024.

TABELA 4 - BICICLETÁRIOS POR UNIDADE ADMINISTRATIVA 2024	
Unidade Administrativa MPT	2024
PGT	1
PRT 1ª Região	3
PRT 2ª Região	2
PRT 3ª Região	4
PRT 4ª Região	2
PRT 5ª Região	1
PRT 6ª Região	0
PRT 7ª Região	1
PRT 8ª Região	4
PRT 9ª Região	3
PRT 10ª Região	3
PRT 11ª Região	0
PRT 12ª Região	1
PRT 13ª Região	2
PRT 14ª Região	0
PRT 15ª Região	0
PRT 16ª Região	0
PRT 17ª Região	1
PRT 18ª Região	2
PRT 19ª Região	1
PRT 20ª Região	0
PRT 21ª Região	0
PRT 22ª Região	0
PRT 23ª Região	0
PRT 24ª Região	3
TOTAL	34

3.9. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

A pesquisa abordou, igualmente, as medidas empregadas nas licitações com a finalidade de agregar critérios de sustentabilidade às aquisições efetivadas pelo MPT. Do total de 467(quatrocentos e sessenta e sete) licitações informadas, 422

(quatrocentos e vinte e duas) licitações utilizaram-se de cláusulas sustentáveis, perfazendo 99% (noventa e nove por cento) de licitações sustentáveis no MPT. Comparando-se com o percentual de licitações sustentáveis do ano anterior, este quesito sofreu retração de 29 pontos percentuais.

Apurou-se conforme os dados colhidos na pesquisa que o total gasto em licitações no Órgão foi de R\$182.879.878,86 (Cento e oitenta e dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

Ressalta-se que a pesquisa é parcial em razão de 5(cinco) Unidades não terem respondido a este quesito, quais sejam PRTs 12ª, 16ª, 20ª e 21ª Regiões.

Evidenciou-se ação ou orientação específica das Unidades para a importância do conceito de licitação sustentável, presente em 80% (oitenta por cento) das Unidades, no ano de 2024, além de outras práticas, conforme retratado nos Gráficos 27.

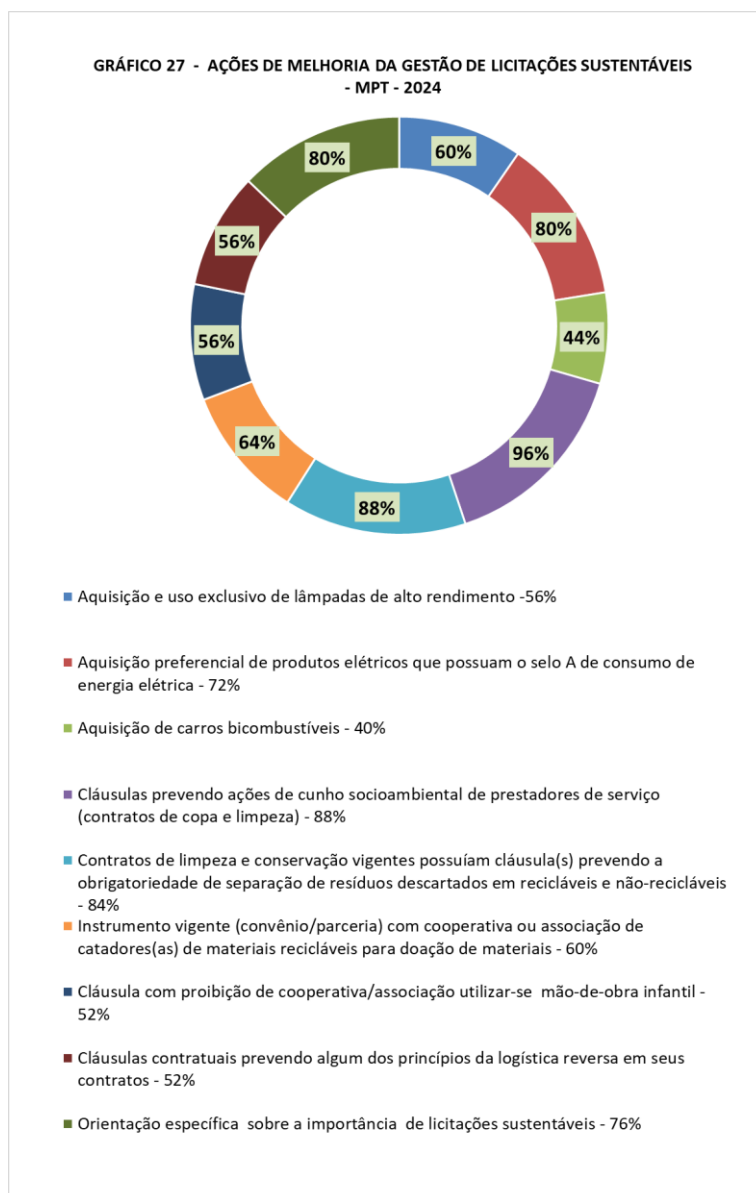


GRÁFICO 27 – AÇÕES PARA MELHORIA DA GESTÃO DE LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - MPT 2024

A pesquisa também abordou questões relativas aos critérios e práticas sustentáveis presentes nos projetos básicos, termos de referências e editais de licitação elaborados para aquisição e contratação de bens e serviços, tais como: construções, adequações, reformas e manutenções, produtos e serviços de tecnologia da informação, lâmpadas de alto rendimento, equipamentos de maior eficiência energética, logística reversa e serviços sustentáveis, como demonstra o Gráfico 27 – A abaixo:

GRÁFICO 27 -A - CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS PRESENTES EM PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E EDITAIS DE LICITAÇÃO ELABORADOS PARA AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - MPT - 2024

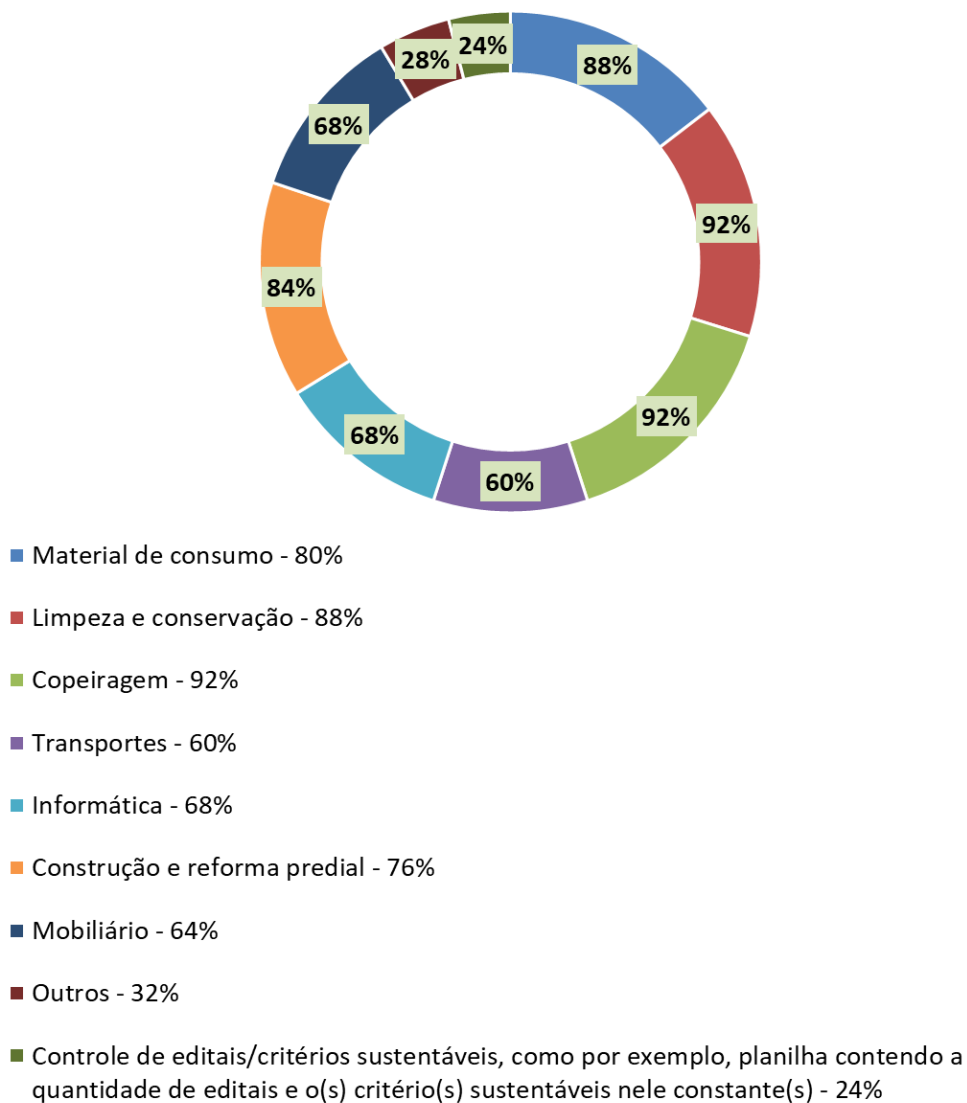


GRÁFICO 27 -A - CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS PRESENTES EM PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E EDITAIS DE LICITAÇÃO ELABORADOS PARA AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - MPT - 2024

3.10 QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO – QVT

No ano de 2024, a pesquisa abordou alguns aspectos de QVT considerados de grande impacto nas atividades do Órgão. O presente relatório identificou que 100% (cem por cento) das Unidades Administrativas possuem acesso apropriado para pessoas com deficiência, 52% (cinquenta e dois por cento) possuem Brigada de Incêndio e 76% (setenta e seis por cento) possuem Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)

Por conta da pesquisa apurou-se, ademais, que 56% (cinquenta e seis por cento) das Unidades possuem programa de atenção à saúde aos integrantes, bem assim outras ações, conforme retratado o Gráfico 28 a seguir.

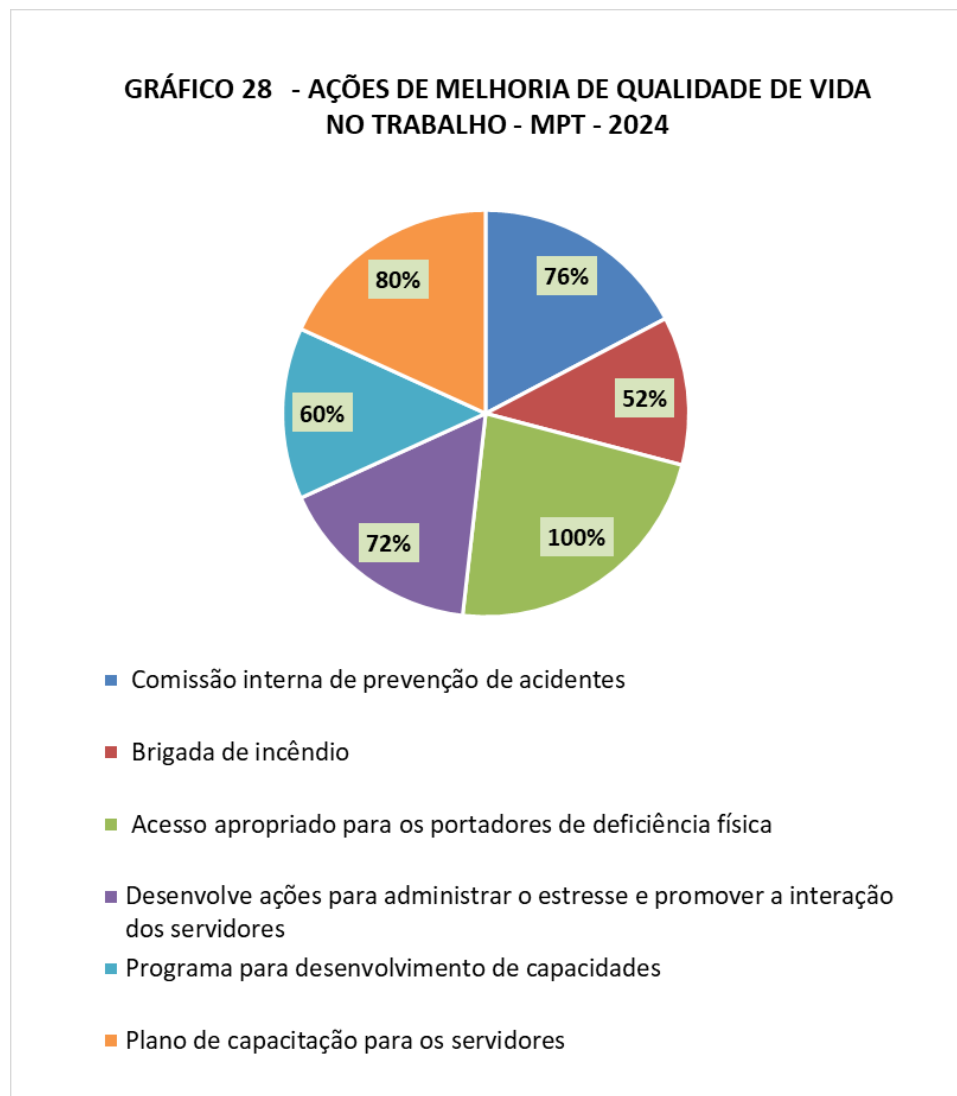


GRÁFICO 28 – AÇÕES PARA MELHORIA EM QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - MPT 2024

3.10.1. SAÚDE – LICENÇAS MÉDICAS

A pesquisa levou em conta, igualmente, informações quanto às licenças médicas e ao tempo de afastamento delas decorrentes (dias), como demonstrado na Tabela 5 e 6 contendo a série histórica de 2020 a 2023, e parte 2 contendo os resultados do ano base 2024.

TABELA 5 - LICENÇAS MÉDICAS E TEMPO DE AFASTAMENTO POR LICENÇAS MÉDICAS							MPT 2020 - 2024
ANO	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL	
S MÉDICAS	3416	3359	5354	6934	6788	25851	
TEMPO TOTAL DE AFASTAMENTO (DIAS)	31473	30566	38890	39713	42879	183521	

TABELA 6 - LICENÇAS MÉDICAS E TEMPO DE AFASTAMENTO POR LICENÇAS MÉDICAS PER CAPITA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 2020/2023 - MPT																	
Unidade Administrativa do MPT	2020				2021				2022				2023				
	Integrantes	Número de licenças médicas	Licenças médicas per capita	Tempo total de afastamentos por licenças médicas (dias)	Tempo total de afastamentos per capita	Número de licenças médicas	Licenças médicas per capita	Tempo total de afastamentos por licenças médicas (dias)	Tempo total de afastamentos per capita	Número de licenças médicas	Licenças médicas per capita	Tempo total de afastamentos por licenças médicas (dias)	Tempo total de afastamentos per capita	Número de licenças médicas	Licenças médicas per capita	Tempo total de afastamentos por licenças médicas (dias)	Tempo total de afastamentos per capita
PGT	717	434	0,61	5417	7,56	408	0,58	5856	8,26	564	0,79	5345	7,44	1091	1,42	5795	7,56
PRT 1 REGIÃO	496	207	0,42	2900	5,85	238	0,47	3355	6,58	350	0,66	2485	4,72	339	0,61	6813	12,17
PRT 2 REGIÃO	442	243	0,55	2851	6,45	178	0,40	2496	5,66	542	1,23	2528	5,75	381	0,84	3106	6,87
PRT 3 REGIÃO	427	181	0,42	2191	5,13	219	0,52	2096	4,98	576	1,26	2968	6,49	622	1,36	4093	8,96
PRT 4 REGIÃO	366	115	0,31	2956	8,08	85	0,24	2074	5,91	214	0,60	2103	5,91	1339	3,41	173	0,44
PRT 5 REGIÃO	332	168	0,51	2438	7,34	117	0,27	1963	4,55	188	0,52	3509	9,77	417	1,13	2972	8,05
PRT 6 REGIÃO	193	74	0,38	921	4,77	106	0,56	1333	7,09	275	1,48	1414	7,60	175	0,90	1288	6,61
PRT 7 REGIÃO	135	86	0,64	702	5,20	54	0,37	817	5,63	159	1,03	681	4,39	0	#####	0	#DIV/0!
PRT 8 REGIÃO	213	86	0,40	727	3,41	83	0,39	808	3,78	173	0,81	749	3,50	144	0,62	933	4,04
PRT 9 REGIÃO	286	129	0,45	2560	8,95	123	0,40	1676	5,39	237	0,77	2024	6,57	212	0,68	1285	4,12
PRT 10 REGIÃO	194	98	0,51	1075	5,54	60	0,30	649	3,26	55	0,24	15	0,06	155	0,64	983	4,06
PRT 11 REGIÃO	112	23	0,21	394	3,52	42	0,37	718	6,35	108	0,94	645	5,61	91	0,73	325	2,62
PRT 12 REGIÃO	187	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	48	0,27	1071	6,05	179	0,93	852	4,41
PRT 13 REGIÃO	121	61	0,50	673	5,56	50	0,43	667	5,70	151	1,21	1027	8,22	156	1,18	959	7,27
PRT 14 REGIÃO	118	18	0,15	158	1,34	8	0,08	194	2,02	124	1,05	1019	8,64	131	0,94	934	6,67
PRT 15 REGIÃO	383	101	0,26	1389	3,63	88	0,23	1029	2,74	471	1,21	4087	10,53	293	0,76	1754	4,56
PRT 16 REGIÃO	132	974	7,38	974	7,38	689	5,74	689	5,74	149	1,28	748	6,45	162	1,17	806	5,84
PRT 17 REGIÃO	138	53	0,38	724	5,25	32	0,23	640	4,67	142	0,97	709	4,86	61	0,41	679	4,53
PRT 18 REGIÃO	128	82	0,64	72	0,56	532	3,11	611	3,57	255	1,81	1249	8,86	204	1,26	860	5,31
PRT 19 REGIÃO	91	27	0,30	19	0,21	7	0,06	7	0,06	96	0,94	707	6,93	67	0,70	325	3,39
PRT 20 REGIÃO	105	34	0,32	172	1,64	30	0,29	485	4,66	143	1,40	1069	10,48	118	1,05	727	6,49
PRT 21 REGIÃO	134	72	0,54	533	3,98	51	0,41	309	2,47	30	0,20	110	0,73	204	2,10	1056	10,89
PRT 22 REGIÃO	113	27	0,24	353	3,12	29	0,23	471	3,74	73	0,66	723	6,51	58	0,50	516	4,45
PRT 23 REGIÃO	146	70	0,48	917	6,28	49	0,34	858	5,88	70	0,47	858	5,76	193	1,23	1148	7,31
PRT 24 REGIÃO	135	53	0,39	357	2,64	81	0,59	765	5,58	161	1,10	1047	7,17	142	0,98	1331	9,18
TOTAL	5844	3416	0,58	31473	5,39	3359	0,56	30566	5,10	5354	0,89	38890	6,44	6934	1,13	39713	6,48

TABELA 6 - LICENÇAS MÉDICAS E TEMPO DE AFASTAMENTO POR LICENÇAS MÉDICAS PER CAPITA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 2020/2024 - MPT					
Unidade Administrativa do MPT	Integrantes	Número de licenças médicas	Licenças médicas per capita	Tempo total de afastamentos por licenças médicas (dias)	Tempo total de afastamentos per capita
PGT	831	1607	1,93	9954	11,98
PRT 1 REGIÃO	493	374	0,76	3155	6,40
PRT 2 REGIÃO	447	185	0,41	1646	3,68
PRT 3 REGIÃO	461	727	1,58	3775	8,19
PRT 4 REGIÃO	400	169	0,42	1315	3,29
PRT 5 REGIÃO	372	438	1,18	2924	7,86
PRT 6 REGIÃO	203	281	1,38	1325	6,53
PRT 7 REGIÃO	157	198	1,26	1477	9,41
PRT 8 REGIÃO	231	163	0,71	1449	6,27
PRT 9 REGIÃO	332	172	0,52	1759	5,30
PRT 10 REGIÃO	239	235	0,98	1221	5,11
PRT 11 REGIÃO	121	122	1,01	1231	10,17
PRT 12 REGIÃO	195	242	1,24	1291	6,62
PRT 13 REGIÃO	135	157	1,16	847	6,27
PRT 14 REGIÃO	133	132	0,99	890	6,69
PRT 15 REGIÃO	394	363	0,92	2445	6,21
PRT 16 REGIÃO	138	108	0,78	703	5,09
PRT 17 REGIÃO	151	133	0,88	663	4,39
PRT 18 REGIÃO	165	186	1,13	811	4,92
PRT 19 REGIÃO	102	72	0,71	0	0,00
PRT 20 REGIÃO	102	102	1,00	572	5,61
PRT 21 REGIÃO	143	220	1,54	964	6,74
PRT 22 REGIÃO	113	90	0,80	879	7,78
PRT 23 REGIÃO	140	153	1,09	926	6,61
PRT 24 REGIÃO	145	159	1,10	657	4,53
TOTAL	6343	6788	1,07	42879	6,76

Ressalta-se que a PRT 7ª Região não respondeu a quantidade de dias de afastamento.

3.11 GESTÃO DE TI VERDE

A pesquisa apurou as iniciativas realizadas nas Unidades para melhoria da gestão em TI Verde do MPT. Os dados apontam que as Unidades estão

implementando ações para estabelecimento de uma cultura sustentável e de “sem desperdício”.

Ademais, houve a inclusão de critérios de sustentabilidade nas aquisições de TI em 52% (cinquenta e dois por cento) das Unidades. Tem-se que 76% (setenta e seis por cento) das Unidades já possuem impressoras configuradas para impressão em frente-verso e em ilhas de impressão compartilhada e 52% (cinquenta e dois por cento) reduziram a quantidade de impressoras disponibilizadas, entre outras ações, como apontadas no Gráfico 29.

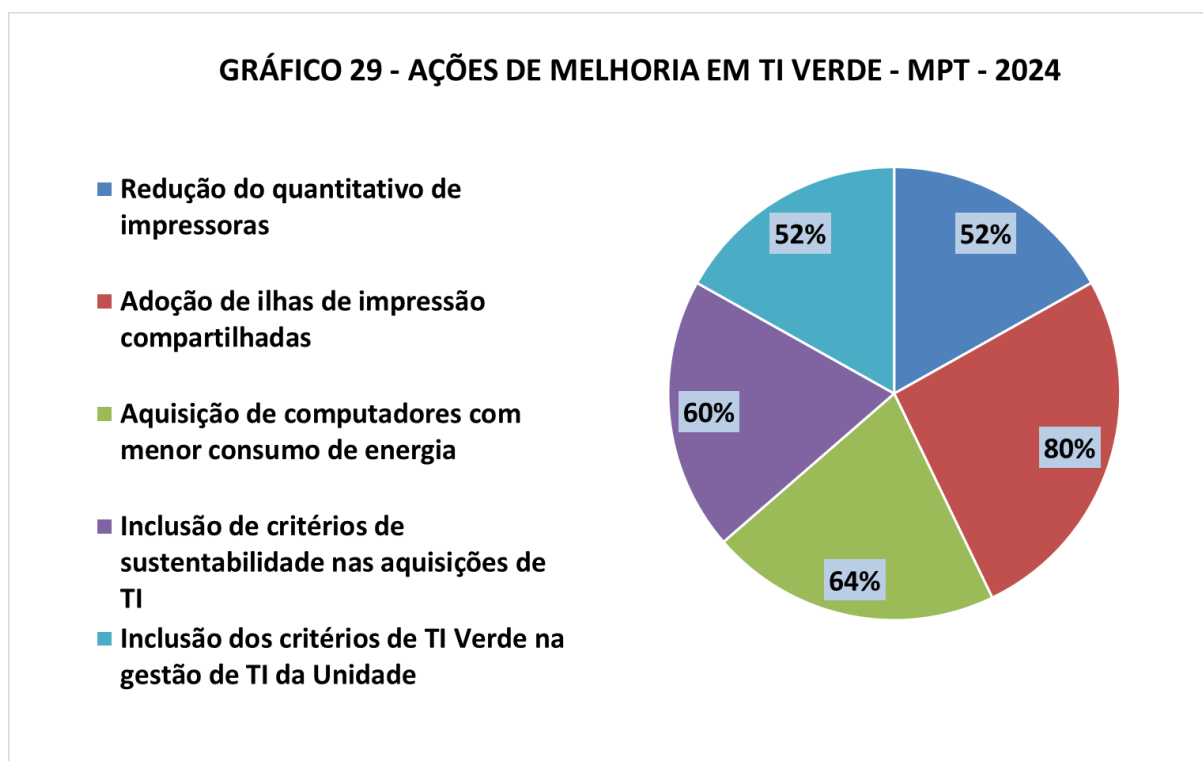


GRÁFICO 29 – AÇÕES PARA MELHORIA EM GESTÃO DE TI VERDE - MPT 2024

4. CONCLUSÕES

Trata-se da **16ª edição do Relatório de Monitoramento das Ações Socioambientais MASA MPT** que tem por objetivo consolidar os resultados das ações implementadas na Instituição em decorrência do Programa MPT Socioambiental e do Plano de Logística Sustentável MPT 2019-2024. As informações obtidas por meio da aplicação da pesquisa anual permitem estabelecer comparação dos resultados apresentados no exercício de 2024 em relação aos exercícios de 2018 a 2023.

As informações apresentadas levam em consideração os dados fornecidos por todas as 25 Unidades Administrativas do MPT.

Em função dos resultados apurados, com relação aos quesitos pesquisados, revelam-se imprescindíveis que sejam adotadas diversas medidas pelas **Unidades Administrativas do MPT** e, assim, recomenda-se:

- a) Promover campanhas de conscientização com o objetivo de reduzir o impacto ambiental de suas ações, principalmente por meio da *Intranet*;
- b) Promover ações regulares de capacitação visando ao desenvolvimento dos(as) integrantes do MPT para o estabelecimento de uma cultura de gestão ambiental;
- c) Divulgar Boletins Trimestrais das ações de gestão socioambiental realizadas pelas Unidades;
- d) Responder à pesquisa completa, com dados fidedignos, com objetivo de apresentar o panorama real socioambiental da Unidade, observando, sobretudo, ainda, o prazo estabelecido;

- e) Implementar melhorias na forma de controle da Coleta Seletiva Solidária, na gestão de resíduos sólidos e na gravimetria de resíduos recicláveis, a fim de cumprir a meta estabelecida no Plano de Logística Sustentável MPT;
- f) Implementar e melhorar os controles de consumo dos itens descritos no relatório, com adoção de medidas voltadas à redução de consumo de água, luz, papel, copos descartáveis, realizando controle mensal de seus índices, otimizando a prestação das informações anuais além de viabilizar a adoção de providências no decorrer do ano;
- g) Elaborar Relatório Anual **Regional** – MASA - das ações socioambientais da Unidade para posterior análise da evolução das ações;
- h) Adquirir, conforme disponibilidade orçamentária, copos descartáveis "biodegradáveis" e destiná-los somente para consumo de público externo, quando a situação se impuser, como por exemplo, no serviço médico, atendimento externo em protocolos ou afins, ressaltando a importância do material empregado **na fabricação de copos descartáveis biodegradáveis como descrito no PLS MPT 2019/2024:**

‘8.4.2.1. Adquirir, quando necessário, preferencialmente, somente copos biodegradáveis, de amido de milho, bagaço de cana, mandioca, ou ainda que não utilize derivados de petróleo.’
- i) Utilizar, quando do abastecimento dos veículos bicombustíveis, preferencialmente, o etanol.

Relativamente à **Diretoria Geral**, recomenda-se gerenciar junto aos segmentos competentes da PGT e demais Unidades Administrativas no sentido de manterem atualizadas todas as informações necessárias que permitam a elaboração do Relatório de Monitoramento das Ações Socioambientais - MASA, especialmente, no que diz respeito ao consumo de bens naturais e materiais, como combustíveis e seus

rendimentos, possibilitando a inserção de dados fidedignos no referido Relatório que será apreciado pelos Órgãos de controle competentes.

Brasília, 10 de abril de 2025.

Elaboração:

Patrícia Rambo
Assessora da Secretaria de Gestão Socioambiental GPGT

Marcelo Gonçalves Furtado

Secretaria de Gestão Socioambiental GPGT

CYNTHIA MARIA SIMÕES LOPES

Secretária de Gestão Socioambiental do GPGT

TERESA CRISTINA D'ALMEIDA BASTEIRO

Secretária Adjunta da Secretaria de Gestão Socioambiental do GPGT

